

original

640
L

PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

MEGA MÍDIA INFORMÁTICA LTDA

**PROCESSO N° 11600104968 – VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E
FALÊNCIAS.**

COMPOSTO DE:

- (I) discriminação pormenorizada dos meios de recuperação
- (II) Laudo demonstração de sua viabilidade econômica (Anexo I)
- (III) laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor (Anexo II)

Porto Alegre/RS, 15 de Abril de 2016.

Mega Mídia Informática Ltda – Em Recuperação Judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.574.386/0001-08, com sede e foro na cidade de Porto Alegre/RS, denominada simplesmente “Megamídia”, “recuperanda” e/ou “empresa”, apresenta o plano de recuperação judicial, nos termos a seguir.

PREÂMBULO

A Megamídia submete o Plano à aprovação da Assembleia Geral de Credores, caso venha a ser convocada nos termos do art. 56 da Lei de Falências, e à subsequente homologação judicial, nos termos seguintes.

CAPÍTULO I MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO

- 1.1. **Visão geral das medidas de recuperação.** O Plano utiliza, dentre outros, os seguintes meios de recuperação: (i) concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações da Megamídia, (ii) reorganização societária da Megamídia, (iii) captação de novos recursos; e (iv) providências destinadas ao reforço do Caixa.
- 1.2. **Concessão de prazos e condições especiais de pagamento.** O plano prevê a remissão parcial de dívidas (“deságio”), parcelamento do saldo e substituição de taxa de juros vigente para os créditos previstos nas diferentes classes e subclasses do Plano.
- 1.3. **Reorganização societária.** As operações de reorganização societária envolvendo a Megamídia são regidas por esta Cláusula. Até que ocorra a Quitação, a Megamídia está autorizada a realizar operações de reorganizações societárias, inclusive criação de subsidiárias, fusões, incorporações, cisões, transformações e dissoluções. Os credores sujeitos ao Plano não podem se opor a nenhuma operação societária.
- 1.4. **Venda parcial de ativos.** A Megamídia poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e/ou recomposição/reforço do capital de giro. Ainda, ao exclusivo critério da recuperanda e de acordo com as oportunidades de mercado, poderão ser alienadas/arrendadas unidades produtivas isoladas e/ou ativos estratégicos da recuperanda especialmente projetados para atender aos objetivos da recuperação judicial, de forma ampla ou restrita, sem sucessão dos adquirentes nas obrigações da alienante, nas modalidades previstas na LREF (leilão,

propostas fechadas ou lances orais). Do produto da alienação acima descrita, parte será destinada, ao capital de giro, novos investimentos e destinações afins e parte empregado em “leilão reverso” (“maior desconto”), isto é, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela recuperanda no momento da operação. A realização de leilão reverso atenderá ao juízo de oportunidade, conveniência e disponibilidade por parte da recuperanda.

- 1.5. **Captação de novos recursos.** A Megamídia pretente obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas no Plano e/ou recomposição/reforço do capital de giro.

- 1.6. **Aumento de Capital.** A Megamídia poderá emitir novas cotas, visando a captação de recursos que serão utilizados para pagamento de credores e/ou investimentos em Capex e/ou capital de giro.

- 1.7. **Providências destinadas ao reforço do Caixa.** A Megamídia está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o Caixa da empresa, a fim de fazer frente às obrigações assumidas no Plano. Nesse sentido, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos já foram tomadas.

CAPÍTULO II REESTRUTURAÇÃO DOS CRÉDITOS SUJEITOS AO PLANO

- 2.1. **Reestruturação de créditos.** O Plano implica em novação de todos os créditos sujeitos ao Plano, que pagos pela recuperanda nos prazos e formas estabelecidos no Plano, para cada classe de credores sujeitos ao Plano, ainda que os contratos que deram origem aos créditos sujeitos ao Plano disponham de maneira diferente. Com a referida novação, todas as obrigações, covenants, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, multas, bem como outras obrigações e garantias que sejam incompatíveis com as condições deste Plano deixam de ser aplicáveis. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como for acordado entre a Megamídia e o respectivo credor.

- 2.2. **Opções de pagamento.** O Plano confere a determinados credores sujeitos ao Plano o direito de escolher, dentre as opções oferecidas, a alternativa de recebimento de seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda a seus interesses creditórios. A conferência da possibilidade de escolher entre as opções de recebimento é uma medida que está em conformidade com a isonomia de tratamento entre os credores sujeitos ao Plano. A eventual

impossibilidade ou impedimento de escolher determinada opção não implica tratamento diferenciado ou discriminatório em relação aos demais credores da mesma classe. Os credores aos quais o Plano atribua diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação na Assembleia Geral de Credores. A escolha da opção é final, definitiva e veiculante, e somente será possível a retratação posterior com a concordância da Megamídia.

- 2.3. **Início dos prazos para pagamento.** Os prazos previstos para pagamento dos créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no Plano, somente devem ter início após trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano de recuperação.
- 2.4. **Forma do pagamento.** Os créditos serão quitados mediante TED (Transferência Eletrônica de Documentos) ou DOC (Documento de Ordem de Crédito), sendo responsabilidade exclusiva do credor de informar os dados bancários à recuperanda em até 15 dias contados da homologação do Plano. A comunicação deverá ser encaminhada com cópia ao administrador judicial. A ausência de pagamento em virtude da não apresentação dos dados bancários pelo credor não acarretará em descumprimento do presente plano de recuperação judicial.
- 2.5. **Data do pagamento.** Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos. Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar programada para realização ou satisfação em um dia que não seja considerado um dia útil, o referido pagamento ou obrigação deverá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no dia útil seguinte.
- 2.6. **Antecipação de pagamentos.** A Megamídia poderá antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos ao plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos. As antecipações poderão ser feitas mediante descontos concedidos livre e espontaneamente pelos credores que desejarem receber antecipadamente, mediante adesão ao Plano de Aceleração de Pagamentos que poderá ser oportunamente apresentado aos credores pela Recuperanda.
- 2.7. **Majoração ou inclusão de créditos.** Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência de eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes. Caso todas as parcelas dos créditos já tenham sido pagas, o valor será integralmente pago no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do trânsito em julgado da decisão judicial respectiva.

- 2.8. **Compensação.** A Megamídia poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos/debitados indevidamente das contas da recuperanda, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- 2.9. **Quitação.** Os pagamentos e distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano acarretarão a quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos sujeitos ao Plano, e não mais poderão reclamá-los, contra a Megamídia, seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

CAPÍTULO III

CRÉDITOS TRABALHISTAS

- 3.1. **Créditos trabalhistas.** Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, serão pagos em até um ano do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

CAPÍTULO IV

CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

- 4.1. **Divisão dos credores quirografários.** O plano prevê a divisão dos credores quirografários em Quirografários Operacionais e Quirografários Financeiros. Os Quirografários Operacionais, por sua vez, são divididos em Quirografários Operacionais até R\$ 25.000,00 e Quirografários Operacionais acima de R\$ 25.000,00. A divisão dos quirografários justifica-se na necessidade que a Megamídia possui de (i) manter relações comerciais de fornecimento com os credores operacionais e (ii) ter a sua disposição novos recursos de capital para o cumprimento do plano e/ou reforço/recomposição do capital de giro.
- 4.1.1. **Credores Quirografários Operacionais até R\$ 25.000,00.** Os credores quirografários até R\$ 25.000,00 serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) prazo de pagamento em até 01 (um) após trânsito em

julgado da decisão que homologar o Plano; (iii) sem carência; (iv) com atualização de TR + 5,00% a.a.

Quadro resumo: Credores Quirografários Operacionais até R\$ 25.000,00	
Deságio	0%
Prazo	Em até 1 ano
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	Sem Carência
Periodicidade de amortização	Anual

- 4.1.2. **Credores Quirografários Operacionais acima de R\$ 25.000,00.** Os credores quirografários acima de R\$ 25.000,00 serão pagos da seguinte forma: (i) deságio de 50%; (ii) prazo de pagamento em 15 (quinze) anos após trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano; (iii) 2 (dois) anos de carência; (iv) com atualização de TR + 5,00% a.a.

Quadro resumo: Credores Quirografários Operacionais acima de R\$ 25.000,00	
Deságio	50%
Prazo	15 anos
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	02 anos
Periodicidade de amortização	Anual

- 4.1.3. **Credores Quirografários Financeiros.** Os credores quirografários Financeiros serão pagos da seguinte forma: (i) deságio de 60%; (ii) prazo de pagamento em 15 (quinze) anos após trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano; (iii) 2 (dois) anos de carência; (iv) com atualização de TR + 5,00% a.a.

Quadro resumo: Credores Quirografários Financeiros	
Deságio	60%
Prazo	15 anos
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	02 anos
Periodicidade de amortização	Anual

**CAPÍTULO V
CRÉDITOS DAS ME/EPP**

- 5.1. Os titulares de créditos que se enquadram na classe prevista no inciso IV do art. 41 da LREF serão pagos da seguinte forma: (i) sem deságio; (ii) prazo de pagamento em até 1 (um) ano, após trânsito em julgado da decisão que homologar o Plano; (iii) sem carência; (iv) com atualização de TR + 5.00% a.a.

Quadro resumo: Credores ME/EPP	
Deságio	0%
Prazo	Em Até 1 ano
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	Sem Carência
Periodicidade de amortização	Anual

CAPÍTULO VI

EFEITOS DO PLANO

- 6.1. **Vinculação do Plano.** As disposições do Plano vinculam a Megamídia e os credores sujeitos ao Plano, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores, a partir da homologação judicial do Plano.
- 6.2. **Extinção de processos judiciais ou arbitrais.** Exceto se previsto de forma diversa no Plano, os credores sujeitos ao Plano não mais poderão, a partir da homologação judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer crédito sujeito ao Plano contra a Megamídia, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral contra a Megamídia, seus

controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, relacionada a qualquer crédito sujeito ao Plano; (iii) penhorar quaisquer bens da Megamídia, de seus controladores, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, para satisfazer seus créditos sujeitos ao Plano; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos da Megamídia, dos seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, para assegurar o pagamento de seus créditos sujeitos ao Plano; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido a Megamídia, aos seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, com seus créditos sujeitos ao Plano; e (vi) buscar a satisfação de seus créditos sujeitos ao Plano por quaisquer outros meios. Todas as execuções judiciais em curso contra a Megamídia, seus controladores, suas controladas, coligadas, afiliadas e outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário ou econômico, seus sócios, administradores, fiadores, avalistas e garantidores, relativas aos créditos sujeitos ao Plano serão extintas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

- 6.3. **Continuidade de ações envolvendo quantia ilíquida.** Os processos de conhecimento ajuizados por credores sujeitos ao plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do crédito sujeito ao Plano, ocasião em que o credor sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Lista de Credores, para recebimento nos termos do Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de credores sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida no Plano. Todo crédito que tiver por fato gerador obrigação ocorrida anteriormente ao pedido de recuperação judicial se sujeita à recuperação e aos termos do Plano, ainda que a respectiva liquidação ou reconhecimento judicial tenha ocorrido após o ajuizamento da recuperação judicial.
- 6.4. **Credores aderentes.** O presente plano contempla o pagamento dos créditos sujeitos aos efeitos da recuperação (LREF, art. 49), ainda que possam existir créditos pendentes de liquidação. Os credores que não se submetem aos efeitos da recuperação judicial, assim considerados os detentores de créditos extraconcursais (LREF, arts. 67 e 84) e aqueles arrolados no art. 49, §§ 3º e 4º da LREF, poderão ao presente plano expressamente aderir (“Credores Aderentes”), obedecendo aos critérios de pagamento na forma e ordem estabelecidas no âmbito do presente plano de recuperação judicial.
- 6.5. **Modificação do Plano na assembleia geral de credores.** Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostos pela Megamídia a qualquer

tempo após a homologação judicial do Plano, vinculando a Megamídia e todos os credores sujeitos ao Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pela Megamídia e sejam submetidos à votação na Assembleia Geral de Credores, e que seja atingido o quórum requerido pelo art. 45 e 58, caput ou § 1º, da LREF.

- 6.6. **Julgamento posterior de impugnações de crédito.** Os credores sujeitos ao Plano que tiverem seus créditos sujeitos ao Plano alterados por meio de decisão judicial proferida em impugnação de crédito em data posterior ao início dos pagamentos não terão o direito de receber o valor proporcional ao acréscimo decorrente de rateios já realizados. Fica assegurado seu direito de participação em rateios posteriores, pelo valor fixado na decisão judicial então vigente ou pelo valor proporcional, se a habilitação de crédito tiver sido retardatária.

- 6.7. **Divisibilidade das previsões do plano.** Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerado inválido, nulo ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que as premissas que o embasaram sejam mantidas.

- 6.8. **Equivalência.** Na hipótese de qualquer das operações previstas no Plano não ser possível ou conveniente de ser implementada, a recuperanda adotará as medidas necessárias a fim de assegurar um resultado econômico equivalente.

- 6.9. **Encerramento da recuperação judicial.** A Recuperação Judicial será encerrada a qualquer tempo após a homologação judicial do Plano, a requerimento da Megamídia, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 02 (dois) anos após a homologação do Plano sejam cumpridas.

CAPÍTULO VII

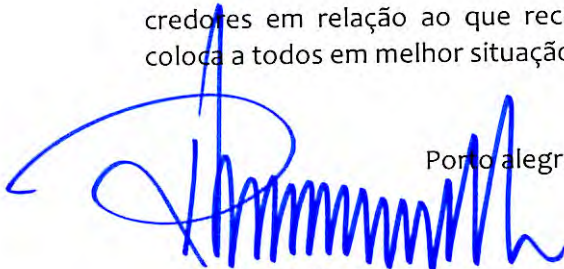
LAUDO DE VIABILIDADE E DE AVALIAÇÃO DO ATIVO

- 7.1. **Anexos.** O laudo de viabilidade econômica da recuperanda e o laudo econômico-financeiro e de avaliação dos seus bens e ativos seguem em anexo, contemplando assim a exigência dos incisos II e III do artigo 53 da LREF.

- 7.2. **Teste de razoabilidade do Plano (best interest).** Os laudos acima referidos demonstram inequivocamente que o Plano não é só viável, mas também a melhor alternativa para todos os envolvidos (best interest) diante da crise da recuperanda, pois as suas disposições resultam em vantagem econômica aos

credores em relação ao que receberiam em caso de falência. A recuperação coloca a todos em melhor situação do que a liquidação da empresa.

Porto Alegre/RS, 25 de abril de 2016.



ROBERTO FAHRION
OAB/RS N.28.380




MARIANA MIRANDA
CRC/RS 96.793



MAURÍCIO CORREA VIEIRA
CRC/RS 79.666

ANEXO I
DEMONSTRAÇÃO DE SUA VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRO (ART. 53 – ITEM II, LEI 11.101/05)



LAUDO DE VIABILIDADE
ECONÔMICO - FINANCEIRO

Mega Mídia Informática Ltda.

Porto Alegre, 08 de abril de 2016



Sumário

1. Método	2
1.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício	2
1.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa	6
1.3 Balanço Patrimonial	9
1.4 Necessidade de Capital de Giro	13
1.5 Investimentos em CAPEX	14
2. Elaboração	14
3. Cenário Econômico	15
4. Panorama da Empresa	22
5. Composição do Passivo	23
6. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito	24
6.1 Amortização Créditos Trabalhistas	25
6.2 Amortização Créditos Quirografários	25
6.3 Amortização Créditos ME/EPP	27
6.4 Considerações Comuns ao Passivo Sujeito a Recuperação Judicial	27
7. Premissas Estabelecidas	27
7.1 Período de Elaboração	27
7.2 Projeção de Faturamento	28
7.3 Custos e Despesas Variáveis	28
7.4 Custos e Despesas Fixas	28
7.5 Necessidade de Capital de Giro	29
7.6 Investimentos em CAPEX	29
8. Projeções Orçamentárias	29
8.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício	30
8.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado	31
8.3 Balanço Patrimonial Projetado	32
9. Teste de Razoabilidade do Plano	33
10. Da Viabilidade Econômica	34
11. Referências Bibliográficas	36

serviços que se referem. Significa também que as despesas relativas à obtenção dessas receitas são apropriadas juntamente com essas receitas).

1.1.1. Receitas

No Pronunciamento Conceitual Básico (R1) “Estrutura Conceitual para Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis” emitido pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis), a receita é definida no item 4.25 – como “aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil, sob a forma de entrada de recursos ou do aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultam em aumentos do patrimônio líquido, e que estejam relacionados com a contribuição dos detentores dos instrumentos patrimoniais”.

O Pronunciamento Conceitual Básico CPC 30 – Receitas, em seu item 7 define a receita como sendo “o ingresso bruto de benefícios econômicos durante o período proveniente de atividades ordinárias da entidade que resultam no aumento do patrimônio líquido, exceto as contribuições dos proprietários”. O mesmo CPC no item 8 menciona que a receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela entidade quando originários de suas próprias atividades.

1.1.2. Custos e Despesas Variáveis

O sistema de custos e despesas variáveis fundamenta-se na atribuição de custos e despesas que oscilam em uma proporção direta ao volume de vendas, sendo elemento fundamental na determinação da contribuição marginal ou margem de contribuição.

São considerados custos e despesas variáveis, aqueles cujo, montante em unidades monetárias varia diretamente pelo nível de quantidade produzida e vendida de um determinado produto, afirma (PADOVEZE, 2003).

Segundo, Stark (2007), o custo é determinado como variável, se o seu total variar diretamente ao volume de produção. Não se pode alocar um custo como variável, se ele não flutuar de acordo com o volume de produção.



1.1.3. Custos e Despesas Fixas

O sistema de cálculo das despesas fixas contempla valores que embora tenham um volume significativo, não se alteram diretamente com a variação da receita bruta.

De acordo com Dubois, Kulpa e Souza (2006), “Custos fixos são aqueles cujos valores são os mesmos, qualquer que seja o volume de produção da empresa, dentro de um intervalo relevante.”

Stark (2007), define que o custo é considerado como fixo, se o seu total não variar diante do volume de produção.

Para Padoveze (2003), o custo fixo é aquele que independe do volume de produção e venda de um determinado produto, ou seja, seu valor se mantém diante dessas mudanças. Também ressalta que os custos fixos são sujeitos as mudanças, podendo variar para mais ou para menos, dentro de um intervalo de variação significativo na quantidade produzida e vendida.

1.1.4. Resultado Operacional

É o resultado antes das despesas e receitas financeiras e do imposto de renda. É conhecido pela sigla em inglês: EBIT – *Earnings Before Interest and Taxes*. Outra sigla conhecida é EBITDA, que é o lucro operacional antes das despesas financeiras, do Imposto de renda e das despesas de depreciação e a amortização.

1.1.5. Despesas e Receitas Financeiras

A Lei das Sociedades por ações, em seus art. 187, define a apresentação desta rubrica como “as despesas financeiras deduzidas das receitas”.

Dentro da filosofia contábil, seria melhor classificá-las após o resultado operacional, pois o custo de capital de terceiros seria apresentado após o resultado operacional, chegando-se ao lucro final atribuível ao capital próprio. O texto da Lei não prevê, mas



permite, para quem quiser, uma segregação do lucro operacional em duas partes: antes e depois dos encargos financeiros.

Além das despesas financeiras com financiamentos e empréstimos, a empresa também incorre em outros gastos financeiros que não oriundos especificamente de financiamentos. São gastos necessários para atividades normais junto aos estabelecimentos bancários, decorrentes de outras operações financeiras ou serviços prestados pelos bancos, ou despesas financeiras marginais a outras operações, e que normalmente são considerados como despesas financeiras pela contabilidade.

1.1.6. Imposto de Renda e Contribuição Social

A legislação tributária, consolidada no Regulamento do Imposto Renda, Decreto número 3.000, de 26-03-99 (RIR/99), Prevê que o imposto de renda a pagar pelas pessoas jurídicas com obrigatoriedade de manter escrituração contábil é calculado com base no lucro real, que é definido como segue:

“Lucro Real é o lucro líquido do período de apuração ajustado pelas adições, exclusões ou compensações prescritas ou normatizadas por esse decreto (art. 247, RIR/99).”

A legislação fiscal atual admite o cálculo do imposto de renda a pagar com base no lucro real ou no lucro presumido (estimado).

No caso do lucro real, é necessário para seu cálculo conhecer o valor do lucro ou prejuízo líquido do período e os valores que devem ser acrescidos, excluídos ou compensados a esse lucro, de acordo com a legislação fiscal.

Sobre a base de tributação do Lucro Real incidem o IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica) e a CSLL (Contribuição Social sobre o Lucro Líquido). A alíquota do IRPJ pode ser de 15% ou 25%, dependendo do lucro apurado, e a CSLL é definida em 9% para qualquer lucro. No lucro Real os tributos incidentes sobre os resultados da empresa (IRPJ e CSLL) podem ser de 24% (IRPJ: 15% + CSLL: 9%) ou de 34% (IRPJ: 25% + CSLL: 9%).



1.1.7. Resultado Líquido

O lucro líquido, ou prejuízo, resulta da diminuição do lucro após o Imposto de Renda, de participações devidas a debenturistas (caso em que os debenturistas também participam no lucro), a empregados, a administradores e a detentores de partes beneficiárias (esses títulos, que representam direito que certas pessoas têm de receber participação no lucro, mesmo que não sejam acionistas, por terem no passado beneficiado significativamente a empresa, também são pouco comuns). Essas participações têm limitações legais e as duas primeiras são dedutíveis para cálculo do Imposto de Renda dentro de certas condições.

Esse resultado líquido é transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, e a legislação determina que seja, na demonstração do resultado, calculado quanto do lucro obtido pertence a cada espécie e classe de ação.

1.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Para Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2001), os fluxos de caixa líquidos são mais utilizados por analistas do que as contas contábeis de resultado apuradas nos relatórios contábeis, pois o Fluxo de Caixa é regido pelo regime de caixa, ou seja, representa as saídas e entradas financeiras efetivas nas empresas. As contas contábeis de resultado são regidas pelo regime de competência e, portanto, consideram receitas e despesas apuradas no Período, que podem, porém ser realizadas efetivamente em outro período. Além disso, os valores “não desembolsáveis” são considerados nas contas de resultado.

“Para estimá-los, geralmente, inicia-se pela mensuração dos lucros. Os fluxos de caixa livres para a empresa, por exemplo, baseiam-se nos lucros operacionais após impostos.” (DAMODARAN, 2007, p. 54).

Entretanto Damodaran (2007) salienta que as empresas fornecem indicadores de lucro sob a forma de lucro antes do imposto de juros e impostos (EBIT). Portanto, ao avaliar empresas, três considerações devem ser feitas para a utilização deste lucro. A primeira é obter uma estimativa mais atualizada possível. A segunda é corrigir o erro de classificação contábil do lucro. E a terceira é que os lucros declarados pela empresa podem ser bem diferentes dos lucros reais, em virtude das limitações nas regras contábeis e das próprias atividades das empresas.

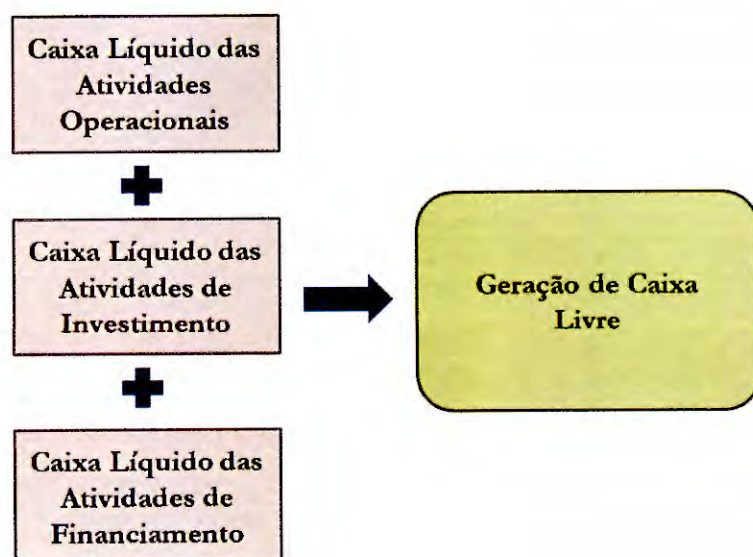


Os acréscimos de riqueza ocasionados a partir da realização de investimentos também devem ser computados no cálculo do fluxo de caixa. “Devem ser deduzidos desses valores de caixa, ainda, os desembolsos previstos referentes aos novos investimentos em capital de giro” (ASSAF NETO, 2010, p. 675). “Aumentos em capital de giro comprometem mais caixa e, portanto, drenam os fluxos e caixa. Em contrapartida, reduções no capital de giro liberam caixa e aumentam os fluxos de caixa.” (DAMODARAN, 2007, p. 71).

Segundo Gitman (Princípios de Administração Financeira, 2010 Pág. 103), o Fluxo de Caixa de uma empresa representa o montante de fluxo de caixa disponível para os investidores – os fornecedores de capital de terceiros (credores) e de capital próprio (sócios) – depois de a empresa ter satisfeito todas as suas necessidades operacionais e coberto os investimentos em ativo fixo líquido e em ativo circulante líquido. Representa o montante líquido de fluxo de caixa disponível no período para credores e sócios.

Considerando os aspectos legais que envolvem este laudo e obedecendo ao método de aplicação sugerido pelos órgãos reguladores, será utilizado como modelo do demonstrativo do Fluxo de Caixa o estabelecido pela lei 6.404/76 (Lei das S.A.) e alterações advindas de legislação posterior, bem como deliberação 641 da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) de 07 de outubro de 2010 (doc. I).

Desta forma, o demonstrativo de fluxo de caixa livre apresenta-se como segue abaixo:



Com o objetivo de demonstrar a viabilidade Econômica Financeira e identificar a capacidade de destinação de recursos para atender principalmente as necessidades frente à amortização dos credores, será utilizada, para efeitos deste laudo e das projeções apresentadas, a análise pelo método do Fluxo de Caixa Livre.

1.2.1 Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

O Caixa Líquido Operacional de uma empresa é o fluxo de caixa que ela gera a partir de suas operações regulares – produção e venda de bens e serviços.

É importante observar que uma empresa pode apresentar prejuízo líquido no período (lucro líquido negativo) e ainda assim possuir fluxo de caixa operacional positivo.

Também foram consideradas a Depreciação e outras despesas não desembolsáveis, pois não envolvem saídas efetivas de recursos. Desta forma, como são redutoras da base de cálculo para tributação do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido serão consideradas como entradas de caixa, quando se tratar da empresa tributada pelo lucro Real.

1.2.2 Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

Na apuração da demonstração da Geração de Caixa é importante destacar e identificar as variações relativas aos ativos fixos da empresa. O caixa líquido das atividades de investimentos retrata as variações sobre os ativos fixos. Referem-se principalmente aos ativos de longo prazo e outros investimentos não enquadrados na atividade operacional da empresa.

1.2.3 Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos

As fontes de financiamento das sociedades e as eventuais necessidades futuras de financiamentos são apuradas através das atividades de financiamentos. Amortizações não sujeitas à recuperação judicial, assim como amortizações de parcelamentos tributários já



contraídos, se existirem, serão devidamente identificados no demonstrativo e tratados de forma distinta.

1.3 Balanço Patrimonial

O balanço tem por finalidade apresentar a posição financeira e patrimonial da empresa em determinada data, representando, portanto, uma posição estática.

Conforme o art. 178 da Lei 6.404/76 “no balanço, as contas serão classificadas segundo os elementos do patrimônio que registrem, e agrupadas de modo a facilitar o conhecimento e a análise da situação financeira da companhia.

Conforme as intitulações da Lei, o balanço é composto por três elementos básicos:

BALANÇO PATRIMONIAL	
ATIVO	PASSIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

1.3.1 Ativo

Compreende os recursos controlados por uma entidade e dos quais se esperam benefícios econômicos futuros.

1.3.1.1 Ativo Circulante

O ativo circulante engloba, além das disponibilidades, créditos, estoques e despesas antecipadas realizáveis no exercício social subsequente, o que caracteriza como realização em até um ano. O mesmo se aplica ao passivo circulante. Todavia, em casos anormais em que o ciclo operacional da empresa é superior a 12 meses, ativo e passivo circulante podem assumir prazo igual a esse ciclo, como ocorre nas construtoras de navios, nas fazendas de criação e engorda de gado e outros casos raros.



Deve-se também entender que “realizáveis” é uma expressão nitidamente contábil e não financeira. Em contabilidade, “realizar” tem um sentido próprio, quer dizer “converter”, “mudar”, “transformar”, e não só ser recebido em dinheiro. Assim, os créditos realizam-se por serem recebidos, mas também se realizam se forem baixados como incobráveis; estoques de matérias-primas realizam-se mediante utilização para transformação em produtos acabados; e estes se realizam mediante venda. As despesas antecipadas realizam-se mediante transformação em despesas de exercício; os imobilizados realizam-se por depreciação, por vendas ou por baixas devidas a desapropriação, a acidentes que os inutilizam etc.

1.3.1.2 Ativo Não Circulante

Este grupo está dividido da seguinte forma: Realizável a longo prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível.

Os realizáveis a longo prazo são recebidos após o final do exercício social seguinte (período superior a 12 meses). Devem passar para o circulante no balanço imediatamente anterior àquele em que se realizarão. Nossa legislação determina que os créditos junto a controladas, coligadas, administradores e sócios, originários de atividades não normais (empréstimos, adiantamentos etc.) devem figurar como realizáveis a longo prazo, mesmo que vencíveis a curto.

De acordo com a Lei 11.638/07, todos os ativos provenientes de operações de longo prazo devem ser ajustados a valor presente.

Os Investimentos são considerados permanentes quando não destinados à negociação, mas dirigidos para produzirem benefícios à investidora mediante sua participação nos resultados das investidas, ou para obtenção de bom relacionamento com os clientes ou fornecedores (inclusive instituições financeiras), ou para especulação pura e simples sem nenhum prazo definidos (como obras de arte, terrenos etc. que não se destinem às atividades da empresa). Na maioria das vezes esses investimentos são decorrentes de participações societárias, mas podem incluir outros bens como investimentos em ações, ou cotas de empresas limitadas, imóveis para aluguel, obras de arte etc.



O ativo para ser classificado como Imobilizado deve apresentar algumas características básicas:

- Possuir duração bastante longa, quase permanente;
- Não se destinar a venda;
- Ser utilizado nas operações da empresa.

Exemplos: Edificações da fábrica, veículos, máquinas e equipamentos utilizados no processo fabril, móveis e utensílios, direitos de exploração de jazidas e outros recursos naturais etc.

O intangível representa bens não tangíveis (incorpórcos), como marcas, patentes, direitos autorais etc.

De acordo com a nova legislação, o intangível passou a se constituir em grupo próprio de contas do Ativo Não Circulante.

1.3.2 Passivo

Compreende as exigibilidades e obrigações. O Passivo é dividido em Circulante e Não Circulante (exigível a longo prazo).

Tanto o circulante quanto o não circulante são compostos de dívidas, obrigações, riscos (provisões para garantias, por exemplo) e contingências (estas são de fato geradores já ocorrido, como atuações fiscais, trabalhistas, ações judiciais e outros litígios em discussão); Só há diferenciação em função do prazo e prevalecem os comentários quanto ao ativo circulante. Os passivos sujeitos a indexação por índices de preços, moeda estrangeira e outras formas contratadas de pós-definição devem estar totalmente atualizados na data do balanço; os juros proporcionais também devem ser registrados.

À medida que os empréstimos tomados a longo prazo passam a ser vencíveis no exercício social subsequente, são transferidos para o passivo circulante.



1.3.2.1 Patrimônio Líquido

Representa a diferença entre o ativo e passivo, ou seja, o valor líquido da empresa.

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas e sócios. O pronunciamento Conceitual Básico – Estrutura Conceitual para Elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis (do CPC) destaca que normalmente, numa base de continuidade operacional, somente por coincidência o valor pelo qual o Patrimônio Líquido é apresentado no balanço patrimonial será igual ao valor de mercado das ações da companhia, ou igual à soma que poderia ser obtida pela venda de seus ativos e liquidação de seus passivos isoladamente, ou da entidade como um todo. De acordo com a Lei 6.404/76, com a redação modificada pela Lei 11.941/09, o Patrimônio Líquido é dividido em:

- a) Capital Social – representa valores recebidos dos sócios e também aqueles gerados pela empresa que foram formalmente (juridicamente) incorporados ao Capital (lucros que os sócios renunciaram e incorporaram como capital);
- b) Reservas de Capital – representam valores recebidos que não transitaram e não transitarão pelo resultado como receitas, pois derivam de transações de capital com os sócios;
- c) Ajustes de Avaliação Patrimonial – representam as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício; algumas poderão não transitar pelo resultado, sendo transferidas diretamente para lucros ou prejuízos acumulados;
- d) Reservas de Lucros – representam lucros obtidos e reconhecidos pela empresa, retidos com finalidade específica;
- e) Ações em Tesouraria – representam as ações da companhia que são adquiridas pela própria sociedade (podem ser quotas, no caso de limitadas);
- f) Prejuízos Acumulados – Representam resultados negativos gerados pela empresa à espera de absorção futura; no caso de sociedades que não por ações, podem ser Lucros ou Prejuízos Acumulados, pois pode também abranger lucros à espera de definição futura.



1.4 Necessidade de Capital de Giro

Damodaran (2004) afirma que, “a demanda por capital de giro é uma demanda derivada. Em outras palavras, a demanda por estoque tem origem no número de unidades que a empresa espera vender; e mudanças esperadas em duplicatas a receber irão refletir o crescimento que a empresa espera em vendas a crédito.” Desse modo, as estimativas de capital de giro devem ser vinculadas as receitas brutas ou ao custo de bens vendidos ao projeto.

Ainda (DAMODARAN 2007), as empresas também podem usar outras informações ao estimar o capital de giro. Elas podem basear sua estimativa de capital de giro para um projeto na experiência de projetos passados, nas exigências globais de capital de giro para empresa, ou na prática do setor. A experiência da empresa com projetos similares no passado pode ser útil para alguns empreendimentos.

Para as empresas com um único negócio ou negócios similares, as exigências globais de capital de giro da empresa podem proporcionar uma medida das necessidades de capital de giro que podem ser usadas para projetos isolados.

Quando uma empresa entra em um novo negócio ou opera em múltiplos negócios, o método mais razoável para estimar as necessidades de capital de giro é examinar as práticas do setor.

Segundo Marion (2009) “a necessidade de capital de giro representa em montante o ciclo financeiro de uma empresa.”

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa, verificada em seus demonstrativos contábeis. Também se projetou a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos, se necessários.

A necessidade de capital de giro se dá em função do ciclo financeiro da empresa. Quando o ciclo de caixa é longo, a necessidade de capital de giro é maior e assim, quanto mais curto menor será a sua necessidade. O cálculo através do ciclo financeiro possibilita, com maior facilidade, prever a necessidade de capital de giro.



1.5 Investimentos em CAPEX

CAPEX é a sigla da expressão inglesa *capital expenditure* (em português, despesas de capital ou investimento em bens de capital) e que designa o montante de dinheiro despendido na aquisição (ou introdução de melhorias) de bens de capital de uma determinada empresa. O CAPEX é, portanto, o montante de investimentos realizados em equipamentos e instalações de forma a manter a produção de um produto ou serviço, ou seja, para manter em funcionamento um negócio, ou ainda um determinado sistema. Os investimentos em bens de capital, equipamentos e instalações para manter a produção e/ou funcionamento do negócio foram projetados por julgamento dos avaliadores e pelas variações destes itens em seus balanços patrimoniais. A necessidade constante de renovação do parque de máquinas é devido à renovação tecnológica constante sobe pena da obsolescência e ainda pela necessidade de investimentos que supram a projeção de crescimento aspirada pela sociedade.

2. Elaboração

O trabalho foi conduzido sob a responsabilidade da empresa, Mirar Gestão Empresarial, CNPJ: 15.471.102/0001-62, com sua sede em Porto Alegre/RS, à Rua Capitão Pedro Werlang, n.º. 554, Bairro Intercap.

Responsabilidade Técnica

Os profissionais responsáveis pela coordenação e elaboração deste laudo de avaliação são:

João Carlos Meroni Miranda

Contador, Especialista em Finanças Corporativas, Especialista em Turnaround de Empresas, Mestre em Administração de Empresas, Doutorando em Economia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Professor Universitário de graduação e pós-graduação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Consultor de empresas. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob n.º. CRC/RS 37.218.



Diego Leandro Malgarizi

Contador graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, pós-graduando em Gestão de Tributos e Planejamento Tributário pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Atua principalmente nas áreas de Controladoria, Gestão Financeira, Avaliação de Empresas e Gestão de Crise.

Maurício Corrêa Vieira

Contador, graduado pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, MBA em Finanças Corporativas pela UNISINOS, Especialização em Gestão de Controladoria pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Registrado no Conselho Regional de Contabilidade sob nº. CRC/RS 79.666. Atua principalmente nas áreas de Controladoria, Gestão Financeira, Avaliação de Empresas e Gestão de Crise.

3. Cenário Econômico

Cenário Macroeconômico

De acordo com o Boletim Macro IBRE de fevereiro de 2016, infelizmente, a esperança de que 2016 fosse o ano da virada no quadro recessivo de 2105, começa a se esvanecer, conforme surgem novos números, se analisam as propostas de política econômica, e se atualizam os modelos. As projeções para 2016 apontam uma nova forte queda do PIB, uma deterioração mais profunda do mercado de trabalho e uma inflação que já no primeiro trimestre surpreende para cima.

As previsões foram todas, sem exceção, atropeladas pela gravíssima crise política e de confiança que assolou o Brasil nos últimos meses. Isso porque a deterioração que se observa na economia brasileira é totalmente incompatível com a efetiva dimensão dos problemas e desafios macroeconômicos que o Brasil tem neste momento e, assim, o país permanece mergulhado em uma grande recessão, que não dá sinal de trégua. Em relação a 2015, a expectativa foi revista para - 3,8% e, para 2016, para - 3,4% indicando que não há nenhum sinal de melhora quanto à evolução do nível de atividade.



Particularmente importante, pelo que representa para o bem estar dos consumidores, é que se projeta queda do consumo das famílias de 3,3% este ano, depois de redução de 3,5% em 2015. No que tange à dinâmica do investimento revela-se ainda mais assustadora, pois a formação bruta de capital fixo deve afundar pelo terceiro ano consecutivo: depois de amargar queda de 4,5% em 2014, ela sofreu contração de 14,7% no ano passado e deve diminuir 9,8% neste ano de 2016, acumulando quase 27% de queda no triênio.

Isto posto, o presente capítulo tem por objetivo realizar a análise do contexto macroeconômico nacional iniciando-se pela avaliação do Produto Interno Bruto (PIB).

Produto Interno Bruto (PIB)

Seguindo-se, de acordo com o Boletim Macro IBRE Fev./2015 (FGV, 2015), os agentes do mercado vêm revisando constantemente para baixo as projeções para o PIB de 2016 nas últimas semanas. Conforme a publicação, a mediana das expectativas dos agentes econômicos para o crescimento, de acordo com os números do relatório FOCUS do Banco Central, indicam que o PIB cairá 3,4% neste ano. No mais otimista dos cenários, a economia voltaria a crescer já no início de 2017, com a taxa de crescimento do quarto trimestre de 2016 sendo nula; porém, na maioria dos cenários traçados, a economia entra em 2017 em ritmo contracionista. Conforme o Boletim Macro IBRE, parece haver consenso de que as tendências da economia brasileira em 2016 ainda são recessivas e, para 2017, os movimentos são menos claros pois todos os cenários construídos apresentam um carregamento estatístico insignificante para 2017 (em alguns casos, levemente negativo), já que em todos eles a variação do PIB no quarto trimestre deste ano é muito próxima de zero

Em momentos de confiança muito reduzida, como o que se vive atualmente, fatores associados à poupança por precaução e à retração na demanda por crédito tendem a diminuir o consumo, como tem ocorrido nos últimos meses. Na seção seguinte, analisa-se em maior profundidade os índices de confiança do consumidor e das empresas.

Índices de Confiança

Seguindo-se a análise, o Boletim Macro IBRE Fev./2016 (FGV, 2016) ressalta que, empresários e consumidores começaram 2016 menos pessimistas. Os indicadores que



medem as expectativas dos agentes econômicos avançaram ligeiramente, tanto nas séries com dados pontuais quanto em médias móveis trimestrais.

A confiança dos empresários dos setores de Serviços, da Indústria e do Comércio saiu do fundo poço em janeiro, com avaliações um pouco menos desfavoráveis em relação à situação presente dos negócios e um avanço mais expressivo das expectativas, que se tornaram menos pessimistas em relação aos próximos meses. A exceção foi o setor da Construção, em que a confiança continua se deteriorando e atingindo novas mínimas recordes. Pelo lado da demanda, o consumidor mantém a insatisfação com a situação econômica em geral, mas registra avaliações um pouco menos negativas sobre a situação financeira da família.

A alta dos indicadores em janeiro foi significativa, mas se segue a quedas nos meses anteriores. Isso levanta a questão de o movimento poder ser ou não interpretado como um ponto de virada. A análise de variáveis selecionadas ajuda a responder essa pergunta.

Em primeiro lugar, a melhora da confiança ocorre mais claramente no setor industrial, motivada pela evolução favorável dos estoques nos últimos meses, à custa de novas quedas nos níveis de produção. Tal ajuste ainda está longe de terminar, principalmente porque não houve evolução significativa no segmento de duráveis, sugerindo que o processo de ajuste de estoques prossegue.

O segundo ponto é que, quando observadas as opções de respostas dos empresários industriais, nota-se que a alta da confiança decorre de uma migração de respostas desfavoráveis para respostas neutras. Em outras recessões, a recuperação só veio após um aumento significativo da proporção de respostas otimistas.

A terceira questão é que a evolução mais favorável ainda está muito calcada no terreno das expectativas, podendo estar mais influenciada pelo componente psicológico dos consumidores em avaliar que o pior já passou. Mas essas expectativas estão sujeitas a choques nos próximos meses, tanto advindos do contexto internacional quanto do conturbado ambiente político interno.

Finalizando, de acordo com o Boletim Macro IBRE Fev./2016 (FGV, 2016), outro ponto importante a ser considerado é que as expectativas dos empresários sobre contratações continuam em queda ou estáveis. O pessimismo também está presente entre



os consumidores em relação ao mercado de trabalho no curto prazo, fazendo com que seja pouco provável que a situação financeira das famílias se equilibre rapidamente.

Mercado de Trabalho

Com relação ao mercado de trabalho, conforme o Boletim Macro IBRE Fev./2016 (FGV, 2016), o mesmo vem superando negativamente as expectativas nos últimos meses e se deteriorando em ritmo fortemente acelerado. A velocidade de destruição de empregos formais registrada em 2015 (-1,64 milhão de vagas) se destaca das crises anteriores, pois nunca se perdeu tantos empregos formais em um período de tempo tão curto. Em 2016, o forte movimento de demissão nos empregos formais deve prosseguir. Para janeiro, projetase a destruição de 170 mil vagas. Embora seja esperada leve retomada sazonal de contratações após o Carnaval, em fevereiro e março, a projeção é de perda líquida de 2,2 milhões de vagas no ano.

Entretanto, a forte queda dos empregos formais é contrabalançada pelo aumento do trabalho informal e por conta própria. Dados das seis maiores regiões metropolitanas medidas pela PME confirmam um crescimento de 3,3% do emprego dessas duas categorias somadas em dezembro, em relação ao mesmo período do ano anterior. Assim, aumentará o fluxo de pessoas em busca de emprego, agravando ainda mais a piora da taxa de desemprego, que pode atingir dois dígitos já em 2016.

Assim, o mercado de trabalho ainda parece longe de uma tendência de melhora, com espaço para a piora dos indicadores de renda e população ocupada, considerando que o PIB continuará recessivo em 2016, com possibilidade de agravamento diante da imprevisibilidade da crise política. Analisando-se todo este contexto, trata-se de um dos mais longos períodos de recessão dos últimos 25 anos, conclui o Boletim Macro IBRE Dez./2015 (FGV, 2015).

Inflação

No final de 2015 esperava-se uma desaceleração da inflação acumulada em 12 meses de 1,8 ponto percentual durante o primeiro trimestre de 2016. Afinal, entre janeiro e março de 2015 ocorreram aumentos fortes em preços administrados que não se repetiriam. Porém, logo no primeiro mês do corrente ano o IPCA subiu 1,27%, superando a variação de janeiro de 2015, de 1,24%. Isso ocorreu sem que os preços administrados tivessem



novamente a presença destacada de 2015 e, por isso, o resultado surpreendeu negativamente, afirma o Boletim Macro IBRE Fev./2016 (FGV, 2016).

Ainda de acordo com o Boletim Macro IBRE, menos comentado do que a alta do IPCA, o avanço do IPA, de 1,63% em janeiro, merece alguma reflexão. Este percentual resultou de aumentos disseminados, onde das 20 categorias de produtos da indústria de transformação representadas no índice, 16 apresentaram aceleração. O grupo dos materiais para a manufatura, formado por 87 itens de diversas cadeias produtivas, registrou alta de 2,31%, similar à de abril de 2015. Uma diferença crucial entre os dois aumentos foi o comportamento da taxa de câmbio no bimestre precedente: elevação de 20% no primeiro caso e 6% no segundo. Ao que parece, há pressões de custo adicionais ao câmbio com potencial de repasse ao consumidor.

Apesar de frustradas neste primeiro trimestre, as expectativas de desaceleração da inflação podem mais adiante recobrar parte do terreno perdido através da queda do preço do petróleo. Outro segmento do IPCA com potencial de desaceleração em 2016 são os serviços livres, onde os prognósticos acerca do comportamento desse grupo se dividem entre os que privilegiam o componente inercial, reforçado pelo aumento de 11% do salário mínimo, e os que veem na contínua retração do nível de atividade do setor um elemento decisivo para a desaceleração dos preços.

Finalizando, de acordo com o Boletim Macro IBRE Fev./2016 a inflação pode chegar ao final de 2016 em torno de 7,2%. São 3,5 pontos percentuais a menos do que o número de 2015. Esse recuo é liderado pela mudança de trajetória dos preços administrados, após o intenso esforço corretivo do ano passado. É também frutodaquela que já está sendo chamada de a maior recessão que as séries históricas brasileiras jamais mensuraram, à qual se soma o bônus deflacionário vindo do exterior.

Política Monetária e Fiscal

Conforme análise do Boletim Macro IBRE Fev./2016 (FGV, 2016), uma das mais importantes lições deixadas pela história econômica recente de nosso país diz respeito ao fenômeno da inflação reprimida. Embora muitos já soubessem disso, a experiência dos últimos anos serviu para deixar claro um importante princípio de política econômica: nunca



reprima preços. Isto porque, a toda inflação reprimida corresponde (mais adiante) uma inflação corretiva e, esta, por sua vez, joga as expectativas de inflação para cima

De acordo com a publicação, entre nós, porém, antes do choque recente, e a despeito de vários preços terem ficado artificialmente contidos, a taxa corrente de inflação já se mostrava elevada, com média de 6,1% ao ano de 2010 a 2014, bem acima, portanto, da meta de 4,5%. No ano da inflação corretiva (2015), o ritmo subiu para 10,7%.

A opção natural para baixar a inflação seria lançar mão do instrumento juro, ou seja, retomar o ciclo de alta. O momento para isso, porém, ficou para trás. Fenômenos como inflação elevada, confiança baixa e risco mais elevado concorreram para provocar um quadro recessivo de gigantescas proporções. É bem provável que ao final do biênio 2015-16 a economia terá encolhido cerca de 8,0%. Manter baixa e controlada a taxa de inflação é a prioridade número um de qualquer praticante do regime de metas. Mas não a qualquer custo. Não faz sentido agravar premeditadamente um quadro recessivo como o atual.

Outra razão pela qual o momento para subir juro passou tem a ver com a deterioração da situação fiscal. Para funcionar a contento, produzindo resultados desejáveis, o regime de metas pressupõe um mínimo de disciplina fiscal, hoje ausente.

Uma última razão tem a ver com o ambiente prevalecente. Para ser eficaz, um ciclo de alta de juro exige timing correto. E isto pressupõe um mínimo de disposição da sociedade e do meio político para aceitar certa dose de aperto monetário. Quando tal disposição inexistente (como hoje), o aperto não é crível ou sustentável. Conclusivamente, não será fácil reverter o processo de piora das expectativas.

No campo da política fiscal, desde o anúncio do resultado primário deficitário de 1,9% do PIB em 2015, o pessimismo tomou conta das expectativas dos agentes econômicos em relação à política fiscal. No ano passado, a dívida pública bruta expandiu-se em 9,05 pontos percentuais (pp) do PIB, e a líquida em 2,93 pp do PIB. A isto soma-se a atividade econômica muito deteriorada, que resulta na continuidade da queda de arrecadação em 2016. Dessa forma, a necessidade de se fazer uma reformulação da política fiscal ganha ainda mais urgência, uma vez que a expectativa é de resultados muito distantes da meta prevista para 2016. Espera-se, um resultado primário deficitário de 1,5% do PIB em 2016 e de 2,0% do PIB em 2017. Com este primário, a dívida bruta, atrelada também às demais variáveis macroeconômicas, pode chegar a 81,0% do PIB já em 2017, o que exige a



criação de uma agenda de reforma tanto das receitas quanto das despesas, conforme o Boletim Macro IBRE Fev./2016.

Em resumo, o cenário econômico e fiscal não traz alívio sobre os principais indicadores e indicam que o ano de 2016 ainda será de muitas adversidades. Encerrada a análise macroeconômica, passa-se na seção seguinte para a análise setorial da empresa em questão.

Análise Setorial

CBN no Controle: mercado de games tem queda de 17,7% em 2015

O ano de 2015 se mostrou bastante difícil para o mercado de games no Brasil. As vendas de consoles e jogos tiveram queda de 17,7% no mercado nacional no ano passado, com faturamento de R\$ 2,2 bilhões, segundo a consultoria GfK.

Apesar de negativos, os resultados não consideram compras de games para PC, celular e nas lojas virtuais do Playstation e do Xbox, o que indica que a redução nas vendas pode não ser tão acentuada assim. O assunto foi tema do boletim CBN no Controle, apresentado por Thássius Veloso, em uma parceria do TechTudo com a Rádio CBN.

Há algumas explicações para a situação, como a crise financeira no Brasil, que atinge vários setores da economia e tem diminuído o poder de compra dos consumidores. Com a recessão, o real se desvalorizou em relação ao dólar, o que fez a moeda americana chegar a uma alta histórica (R\$ 4,24) em setembro de 2015. Esse desequilíbrio no câmbio fez o preço de games populares como Mortal Kombat e Fifa 16 subir cerca de R\$ 50.

Além disso, muitos brasileiros ainda usam os consoles antigos da Sony e da Microsoft: PlayStation 3 e Xbox 360. Os dispositivos mais recentes das empresas, PS4 e Xbox One, foram lançados no país há dois anos, mas ainda não são maioria no mercado. Vários lançamentos de games do último ano, porém, foram anunciados apenas para as plataformas mais novas.

A obsolescência dos consoles em casa pode ter impedido que os jogadores comprassem novos títulos, o que justificaria parte da queda. No entanto, o cenário para o futuro é otimista. A tendência é de que os preços caiam com o tempo, e mais pessoas comprem os aparelhos. Em setembro, a Sony já deu um grande estímulo à indústria de games brasileira, ao anunciar a fabricação nacional do PS4, que fez o preço do console



despencar de R\$ 4 mil para R\$ 2.600.

No total, foram vendidos 950 mil consoles em território nacional, o que rendeu mais de R\$ 1,2 bilhão só no ano passado. Quanto aos títulos, foram comercializadas mais de um bilhão de unidades, com Minecraft, Fifa, PES 2016 e The Witcher 3 entre os mais buscados.

No mundo, o faturamento da indústria de games foi de estrondosos US\$ 91,5 bilhões em 2015. Isso representa um crescimento de 9,4% ao ano anterior. Para 2017, a projeção é de que o mercado mundial de jogos eletrônicos chegue a US\$ 107 bilhões de lucro.

4. Panorama da Empresa

A Megamídia é uma loja especializada, com atendentes treinados e com vasta experiência no segmento de videogames e tecnologia. A empresa foi criada em 1995 e seu propósito inicial era atender de forma especializada os usuários de multimídia. A tecnologia que, nesta época, dava seus primeiros passos com a popularização do CD-ROM. Através de diversas participações e colaborações em feiras de informática neste período, foi consolidado o estilo de trabalho da empresa para com seus clientes, que passaram a conhecer a Megamídia como uma loja-referência em Games e entretenimento.

Atualmente a rede se encontra com 3 lojas físicas nos principais shopping centers de Porto Alegre: Shopping Bourbon Ipiranga, Shopping Bourbon Country e Barra Shopping Sul. Além das lojas físicas, a Megamídia é a maior loja virtual de videogames do sul do país, oferecendo uma ampla gama de consoles e jogos das principais plataformas do mercado atualmente. A plataforma virtual busca ter sempre os principais lançamentos, bem como controles e diversos acessórios e suprimentos, formando a mais completa linha de loja virtual especializada em videogames da internet no Brasil.

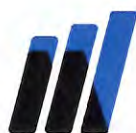
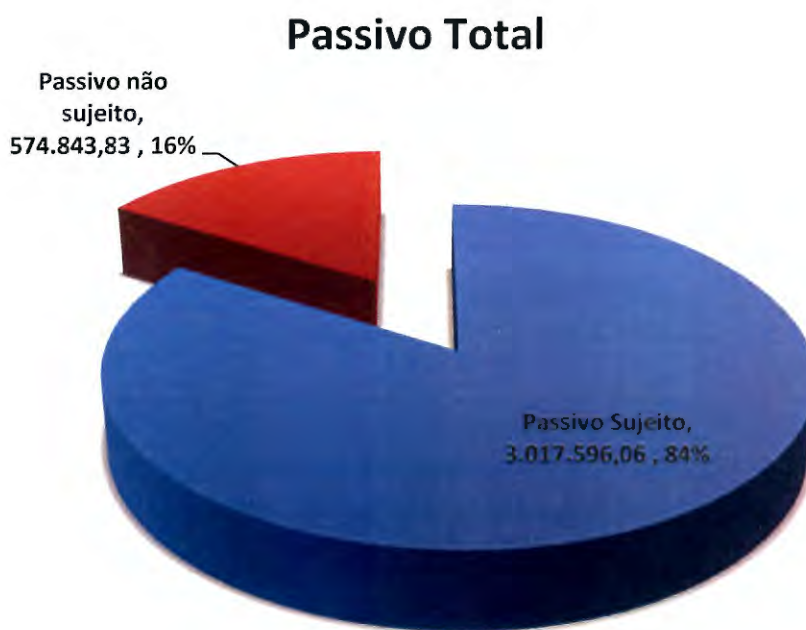
Com mais de 20 anos de mercado, a Megamídia foi pioneira no conceito de loja especializada em produtos de Informática e Games, oferecendo em suas lojas as principais



marcas do mercado em computadores, laptops, hardwares, softwares, periféricos, videogames e jogos, tais como Microsoft, Nintendo, Logitech, Genius, Sony, CoolerMaster, Razer, SteelSeries, Kingston, Epson, HP, Leadership, Maxprint, entre muitas outras marcas. O objetivo da empresa permanece o de oferecer produtos de qualidade, prestar atendimento especializado e atuar no mercado de forma ética com seus clientes, fornecedores e colaboradores.

5. Composição do Passivo

Para efeito de amortização do Plano de Recuperação Judicial, o passivo da empresa é assim decomposto:



6. Composição e Proposta de Amortização do Passivo Sujeito

O Passivo sujeito à recuperação judicial fica dividido nas seguintes classes:

- (i) Créditos Trabalhistas – Créditos oriundos das relações de trabalho.
- (ii) Créditos Quirografários – Créditos que decorrem somente do simples encontro de vontade entre as partes, tendo como garantia a simples promessa do devedor de que, no vencimento, vai adimplir a obrigação. No presente PRJ subdivide-se em: Quirografários Operacionais e Quirografários Financeiros. Os Quirografários Operacionais, por sua vez, são divididos até o limite de R\$ 25.000,00 e acima deste valor. A divisão dos quirografários justifica-se na necessidade que a empresa possui de (i) manter relações comerciais de fornecimento com os credores operacionais e (ii) ter a sua disposição novos recursos de capital para o cumprimento do plano e/ou reforço/recomposição do capital de giro.
- (iii) Créditos ME/EPP – Créditos pertencentes as microempresas e empresas de pequeno porte.

Em valores nominais, o passivo sujeito divide-se da seguinte forma:

Passivo Sujeito a RJ	
Créditos Trabalhista	2.308,27
Créditos Quirogrários	3.003.185,25
Créditos ME/EPP	12.102,54
Total	3.017.596,06



Passivo Sujeito a Recuperação

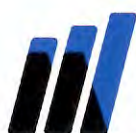


6.1 Amortização Créditos Trabalhistas

Os credores trabalhistas, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso I do art. 41 da LRF, titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, serão pagos em até um ano do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano de recuperação judicial.

6.2 Amortização Créditos Quirografários

Os credores quirografários, quais sejam, aqueles que se enquadram na classe prevista no inciso III do art. 41 da LRF, serão pagos da seguinte forma:



Quadro resumo:	
Credores Quirografários Operacionais até R\$ 25.000,00	
Deságio	0%
Prazo	Em até 1 ano
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	Sem Carência
Periodicidade de amortização	Anual

Quadro resumo:	
Credores Quirografários Operacionais acima de R\$ 25.000,00	
Deságio	50%
Prazo	13 anos
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	02 anos
Periodicidade de amortização	Anual

Quadro resumo:	
Credores Quirografários Financeiros	
Deságio	60%
Prazo	13 anos
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	02 anos
Periodicidade de amortização	Anual



6.3 Amortização Créditos ME/EPP

Os credores ME/EPP, serão pagos da seguinte forma:

Quadro resumo: Credores ME/EPP	
Deságio	0%
Prazo	Em Até 1 ano
Atualização	TR + 5%a.a
Carência	Sem Carência
Periodicidade de amortização	Anual

6.4 Considerações Comuns ao Passivo Sujeito a Recuperação Judicial

Considera-se data base para efeito das amortizações previstas no plano de recuperação, a data do transito em julgado da decisão que homologá-lo.

Todas as amortizações iniciar-se-ão a partir da data base.

7. Premissas Estabelecidas

7.1 Período de Elaboração

O presente Laudo foi elaborado contemplando um horizonte temporal de 15 (Quinze) anos, sendo o ano correspondente aos primeiros 12 meses contados a partir da data de homologação do plano de recuperação.



7.2 Projeção de Faturamento

Utilizou-se como critério para definição do faturamento projetado a média histórica dos exercícios de 2013 a 2015, ponderada com expectativa de crescimento do PIB e da Inflação, além de perspectivas macroeconômicas e setorial. Este crescimento está vinculado a reestruturação proposta por seus administradores no último exercício.

7.3 Custos e Despesas Variáveis

Foram considerados como custos variáveis os seguintes itens: PIS, COFINS, ICMS, Deduções de Vendas e CMV (Custo da Mercadoria Vendida). Para a projeção dos tributos foi utilizada a estrutura tributária do último exercício. O Custo da Mercadoria Vendida e demais despesas variáveis foram calculados através da atual estrutura operacional.

7.4 Custos e Despesas Fixas

As despesas fixas foram projetadas a partir do último exercício (2015), acrescidas, periodicamente, da inflação projetada, baseada nos pronunciamentos do COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central), ponderada com as adequações e reduções da estrutura de custos fixos projetadas.

Como despesas gerais e administrativas estão incluídas as seguintes rubricas:

- (a) Remuneração do Pessoal Administrativo/Comercial;
- (b) Serviços de Terceiros;
- (c) Material de Expediente;
- (d) Propaganda e Publicidade;
- (e) Aluguéis;
- (f) Despesas com Consumos (Água, Telefone, Internet, etc.) e
- (g) Outras despesas administrativas.



7.5 Necessidade de Capital de Giro

A necessidade de capital de giro foi projetada a partir do ciclo financeiro atual da empresa e sua expectativa de variação ao longo dos anos. Também projetou-se a manutenção da estrutura de capital atualmente utilizada para a cobertura dos investimentos.

7.6 Investimentos em CAPEX

Os investimentos em ativos fixos foram dimensionados com o objetivo de suprir o crescimento projetado.

8. Projeções Orçamentárias

Após a definição das premissas orçamentárias, acima elencadas, chega-se aos seguintes demonstrativos:

- (i) Demonstrativo de Resultado do Exercício Projetado;
- (ii) Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado;
- (iii) Balanço Patrimonial Projetado.



681
L

8.1 Demonstrativo de Resultado do Exercício

	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7
Receita Bruta de Vendas	6.268.087	6.456.129	6.649.813	6.849.308	7.054.787	7.266.430	7.847.745
(-) Impostos s/ vendas ou Serviços	- 680.075	- 700.477	- 721.491	- 743.136	- 765.430	- 788.393	- 851.464
Receita Operacional líquida	5.588.012	5.755.652	5.928.322	6.106.172	6.289.357	6.478.038	6.996.281
(-) Custos das Vendas ou Serviços	- 2.883.320	- 2.969.819	- 3.058.914	- 3.150.681	- 3.245.202	- 3.342.558	- 3.453.008
Lucro Bruto	2.704.692	2.785.833	2.869.408	2.955.490	3.044.155	3.135.480	3.543.273
(-) Despesas administrativas	- 1.849.448	- 2.034.393	- 2.237.833	- 2.461.616	- 2.707.777	- 2.978.555	- 3.276.411
(-) Despesas com vendas	- 7.522	- 7.747	- 7.980	- 8.219	- 8.466	- 8.720	- 9.417
(-) Depreciação/Amortização	- 32.353	- 33.647	- 34.993	- 36.393	- 37.848	- 39.362	- 40.937
(-) Outras receitas e despesas operacionais	3.150	3.245	3.342	3.442	3.545	3.652	3.944
(+) Receitas Financeiras	-	-	127.164	127.164	127.164	127.164	127.164
(-) Despesas Financeiras	- 12.495	-	- 41.666	- 41.666	- 41.666	- 41.666	- 41.666
Resultado antes do Imposto de Renda e CSLL	806.024	713.290	677.443	538.203	379.107	197.992	305.950
(-) IRPJ/CSLL	- 175.034	- 152.963	- 144.431	- 158.989	- 104.896	- 47.518	- 80.023
Resultado do Exercício	630.990	560.327	533.011	379.214	274.211	150.474	225.927

	ano 8	ano 9	ano 10	ano 11	ano 12	ano 13	ano 14	ano 15
Receita Bruta de Vendas	8.475.564	9.153.610	9.885.898	10.676.770	11.530.912	12.453.385	13.449.656	14.525.628
(-) Impostos s/ vendas ou Serviços	- 919.581	- 993.148	- 1.072.600	- 1.158.408	- 1.251.080	- 1.351.167	- 1.459.260	- 1.576.001
Receita Operacional líquida	7.555.983	8.160.462	8.813.299	9.518.362	10.279.831	11.102.218	11.990.395	12.949.627
(-) Custos das Vendas ou Serviços	- 3.729.248	- 4.027.588	- 4.349.795	- 4.697.779	- 5.073.601	- 5.479.489	- 6.321.338	- 6.827.045
Lucro Bruto	3.826.735	4.132.873	4.463.503	4.820.583	5.206.230	5.622.729	5.669.057	6.122.582
(-) Despesas administrativas	- 3.440.231	- 3.612.243	- 3.792.855	- 3.982.498	- 4.181.623	- 4.599.785	- 4.875.772	- 5.168.318
(-) Despesas com vendas	- 10.171	- 10.984	- 11.863	- 12.812	- 13.837	- 14.944	- 16.140	- 17.431
(-) Depreciação/Amortização	- 42.574	- 44.277	- 46.048	- 47.890	- 49.806	- 51.798	- 53.870	- 56.025
(-) Outras receitas e despesas operacionais	4.259	4.600	4.968	5.366	5.795	6.259	6.759	7.300
(+) Receitas Financeiras	127.164	127.164	127.164	127.164	127.164	127.164	127.164	127.164
(-) Despesas Financeiras	- 41.666	- 41.666	- 41.666	- 41.666	- 41.666	- 41.666	- 41.666	- 41.666
Resultado antes do Imposto de Renda e CSLL	423.516	555.468	703.203	868.247	1.052.258	1.047.958	815.533	973.606
(-) IRPJ/CSLL	- 119.996	- 164.859	- 215.089	- 271.204	- 333.768	- 332.306	- 253.281	- 307.026
Resultado do Exercício	303.521	390.609	488.114	597.043	718.490	715.653	562.252	666.580



680
R

8.2 Demonstrativo de Fluxo de Caixa Projetado

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7
Resultado do Exercício	630.990	560.327	533.011	379.214	274.211	150.474	225.927
(+) Depreciação	32.353	33.647	34.993	36.393	37.848	39.362	40.937
(+/-) Variação da NKG	220.972	406.797	381.228	71.929	146.202	143.467	192.399
(-) Receita Financeira (Deságio)	-	-	127.164	127.164	127.164	127.164	127.164
(+) Despesa Financeira	12.495	-	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	454.867	187.177	101.278	258.179	80.358	39.129	11.033
(-) Investimento em Capex	- 31.109	- 32.353	- 33.647	- 34.993	- 36.393	- 37.848	- 39.362
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	- 31.109	- 32.353	- 33.647	- 34.993	- 36.393	- 37.848	- 39.362
(-) Credores Trabalhistas	- 2.447						
(-) Credores Quirografários Operacionais (até R\$ 25.000,00)	- 205.475						
(-) Credores Quirografários Operacionais (acima R\$ 25.000,00)			- 18.337	- 18.337	- 18.337	- 18.337	- 18.337
(-) Credores Quirografários financeiro			- 112.268	- 112.268	- 112.268	- 112.268	- 112.268
(-) Credores ME/EPP	- 12.829						
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	- 220.751	-	- 130.605	- 130.605	- 130.605	- 130.605	- 130.605
Fluxo de Caixa das Atividades	203.007	154.824	62.974	92.582	86.639	207.582	181.000
Saldo de Caixa	312.839	515.846	670.670	607.696	700.278	613.639	405.057

Demonstrativo do Fluxo de Caixa	ano 8	ano 9	ano 10	ano 11	ano 12	ano 13	ano 14	ano 15
Resultado do Exercício	303.521	390.609	488.114	597.043	718.490	715.653	562.252	666.580
(+) Depreciação	42.574	44.277	46.048	47.890	49.806	51.798	53.870	56.025
(+/-) Variação da NKG	146.666	185.822	259.434	313.141	216.283	437.918	614.920	450.414
(-) Receita Financeira (Deságio)	- 127.164	- 127.164	- 127.164	- 127.164	- 127.164	- 127.164	- 127.164	- 127.164
(+) Despesa Financeira	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666	41.666
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	113.931	163.565	189.231	246.294	466.510	244.034	84.297	186.693
(-) Investimento em Capex	- 40.937	- 42.574	- 44.277	- 46.048	- 47.890	- 49.806	- 51.798	- 53.870
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos	- 40.937	- 42.574	- 44.277	- 46.048	- 47.890	- 49.806	- 51.798	- 53.870
(-) Credores Trabalhistas								
(-) Credores Quirografários Operacionais (até R\$ 25.000,00)								
(-) Credores Quirografários Operacionais (acima R\$ 25.000,00)	- 18.337	- 18.337	- 18.337	- 18.337	- 18.337	- 18.337	- 18.337	- 18.337
(-) Credores Quirografários financeiro	- 112.268	- 112.268	- 112.268	- 112.268	- 112.268	- 112.268	- 112.268	- 112.268
(-) Credores ME/EPP								
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos	- 130.605	- 130.605	- 130.605	- 130.605	- 130.605	- 130.605	- 130.605	- 130.605
Fluxo de Caixa das Atividades	- 57.611	9.614	14.349	69.641	288.015	63.623	266.700	2.218
Saldo de Caixa	167.446	157.833	172.181	241.822	529.837	593.460	326.761	328.979



8.3 Balanço Patrimonial Projetado

	ano 1	ano 2	ano 3	ano 4	ano 5	ano 6	ano 7	
Ativo	2.090.954	2.381.916	2.943.924	3.203.086	3.366.197	3.433.319	3.358.676	3.368.500
Ativo Circulante	1.918.215	2.210.421	2.773.724	3.034.231	3.198.742	3.267.320	3.194.190	3.205.589
Disponibilidades	312.839	515.846	670.670	607.696	700.278	613.639	406.057	225.057
Clientes	746.354	783.671	1.165.690	1.293.019	1.331.810	1.371.764	1.412.917	1.416.954
Impostos a Recuperar	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500
Outros créditos	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407
Estoques	830.115	881.995	908.455	1.104.608	1.137.746	1.253.009	1.346.308	1.534.670
Despesas Diferidas	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001
Ativo Não Circulante	172.739	171.495	170.201	168.855	167.455	166.000	164.486	162.911
Imobilizado	361.524	392.632	424.985	458.632	493.625	530.018	567.866	607.229
(-) Deprec. Acum	- 190.753	- 223.106	- 256.753	- 291.746	- 328.138	- 365.987	- 405.349	- 446.286
Intangível	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369
(-) Amort. Acum	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401
Passivo	2.090.954	2.381.916	2.943.924	3.203.086	3.366.197	3.433.319	3.358.676	3.368.500
Passivo Circulante	574.844	443.071	444.752	387.006	387.006	396.020	387.006	387.006
Fornecedores	187.838	56.065	57.746	-	-	9.014	-	-
Financiamentos e Empréstimos	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747
Obrigações Sociais - Trabalhistas e Tributárias	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259
Passivo não Circulante	3.017.596	2.809.340	2.809.340	2.593.237	2.377.134	2.161.031	1.944.928	1.728.825
Credores Trabalhistas	2.308	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Operacionais (até R\$ 25.000,00)	193.845	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Operacionais (acima R\$ 25.000,00)	324.660	324.660	324.660	299.686	274.713	249.739	224.765	199.791
Credores Quirografários financeiro	2.484.690	2.484.690	2.484.690	2.293.551	2.102.422	1.911.292	1.720.163	1.529.034
Credores ME/EPP	12.103	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	- 1.501.486	- 870.495	- 310.169	222.843	602.057	876.268	1.026.742	1.252.669
Capital Social	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Lucros ou prejuízos acum.	- 1.504.395	- 1.801.486	- 1.170.495	- 610.169	77.157	302.057	576.268	726.742
Resultado do Exercício	- 297.090	630.990	560.327	533.011	379.214	274.211	150.474	225.927

	ano 8	ano 9	ano 10	ano 11	ano 12	ano 13	ano 14	ano 15
Ativo	3.455.918	3.630.423	3.902.434,17	4.283.374	4.785.762	5.285.311	5.631.460	6.081.937
Ativo Circulante	3.294.644	3.470.852	3.744.635	4.127.417	4.631.720	5.133.261	5.481.482	5.934.114
Disponibilidades	167.446	157.833	172.181	241.822	529.837	593.460	326.761	328.979
Clientes	1.389.051	1.449.322	1.537.806	1.690.489	1.761.667	2.075.564	2.316.330	2.541.985
Impostos a Recuperar	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500	24.500
Outros créditos	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407	2.407
Estoques	1.709.239	1.834.790	2.005.739	2.166.198	2.311.307	2.435.329	2.809.484	3.034.242
Despesas Diferidas	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001	2.001
Ativo Não Circulante	161.274	159.571	157.800	155.958	154.042	152.050	149.978	147.823
Imobilizado	648.165	690.740	735.017	781.065	828.956	878.762	930.560	984.430
(-) Deprec. Acum	- 488.860	- 533.138	- 579.186	- 627.076	- 676.882	- 728.680	- 782.550	- 838.575
Intangível	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369	4.369
(-) Amort. Acum	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401	- 2.401
Passivo	3.455.918	3.630.423	3.902.434,17	4.283.374	4.785.762	5.285.311	5.631.460	6.081.937
Passivo Circulante	387.006	387.006	387.006	387.006	387.006	387.006	387.006	387.006
Fornecedores	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos e Empréstimos	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747	165.747
Obrigações Sociais - Trabalhistas e Tributárias	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259	221.259
Passivo não Circulante	1.512.722	1.296.619	1.080.516	864.412	648.309	432.206	216.103	0
Credores Trabalhistas	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Operacionais (até R\$ 25.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-
Credores Quirografários Operacionais (acima R\$ 25.000,00)	174.817	149.843	124.869	99.895	74.922	49.948	24.974	0
Credores Quirografários financeiro	1.337.905	1.146.775	955.646	764.517	573.388	382.258	191.129	0
Credores ME/EPP	-	-	-	-	-	-	-	-
Patrimônio Líquido	1.556.190	1.946.798	2.434.913	3.031.956	3.750.446	4.466.099	5.028.351	5.694.931
Capital Social	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000
Lucros ou prejuízos acum.	952.669	1.256.190	1.646.798	2.134.913	2.731.956	3.450.446	4.166.099	4.728.351
Resultado do Exercício	303.521	390.609	488.114	597.043	718.490	715.653	562.252	666.580



9. Teste de Razoabilidade do Plano

Os credores necessitam do maior número de informações possíveis para o processo de tomada de decisão quanto da aprovação ou rejeição do plano de recuperação judicial. Uma Informação fundamental é o que aconteceria com seus direitos em caso de uma possível falência.

A seguir será apresentada uma simulação da realização dos ativos e satisfação dos credores conforme determinam os Artigos 83 e 84 da Lei 11.101/05.

Simulação Pagamentos Credores - Liquidação dos Ativos			
Contas	Passivo	Saldo do Ativo Estimado	Status
Ativo Atividade Descontinuada "Sem Operação"	-	1.585.118,90	-
Despesas Relacionadas a ADM Massa (Adm. Judicial, Auxiliares, Custas)	179.621,99	1.405.496,91	Coberto
Rescisões Trabalhistas	71.058,00	1.334.438,91	Coberto
Outros Credores Não Sujeitos Operacionais (Pós RJ)	353.584,77	980.854,14	Coberto
Trabalhista Sujeito a Recuperação	2.308,27	978.545,87	Coberto
Tributos Decorrentes das últimas Operações	221.259,06	757.286,81	Coberto
ME/EPP	12.102,54	745.184,27	Coberto
Quirografários	3.003.185,25 -	2.258.000,98	Parcialmente Coberto

Observa-se claramente que a falência não é a melhor opção aos credores, visto que restaria uma vasta quantidade de credores que não seriam cobertos pela alienação de ativos, portanto indiscutivelmente a melhor alternativa aos credores é o recebimento de seus créditos com a empresa em marcha, ou seja, o recebimento de seus créditos através da geração de caixa proporcionada pela plena atividade operacional do grupo.

10. Da Viabilidade Econômica

Com base nas informações acima descritas e no Plano de Recuperação Judicial conclui-se que:



1. Ressalva-se que, não conduzimos verificação independente de quaisquer ativos ou passivos das empresas objeto deste laudo, consideramos como completas, exatas e verdadeiras as informações obtidas de sua administração;

2. As estimativas e projeções realizadas neste laudo envolvem elementos de julgamento e análises subjetivos, que podem ou não se concretizarem;

3. As premissas utilizadas para as projeções de resultados e fluxo de caixa, bem como as expectativas de amortização propostas são compatíveis com padrões adotados no mercado e apresentam razoabilidade;

4. A possibilidade de continuação das atividades operacionais da empresa proporcionará geração de recursos compatível com as previsões de amortizações propostas, possibilitando assim reestruturação do passivo das empresas, atendendo o dispositivo no art. 47 da Lei nº 11.101/2005, ou seja, viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira;

5. O índice oferecido para atualização monetária do endividamento sujeito à recuperação é compatível entre a manutenção dos valores dos créditos no tempo e a capacidade de pagamento das obrigações das sociedades perante a Recuperação Judicial;

6. Devido aos montantes de caixa líquido estimados podemos afirmar a real necessidade de reescalonamento do passivo como um todo.

7. Respeitados os limites de geração de caixa estimados, é perceptível a necessidade do período de carência para início das amortizações dos créditos propostos. Este período servirá fundamentalmente para recomposição do capital de giro próprio e conseqüente redução do custo financeiro da operação.


“A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.”



Desta forma, após a tabulação e análise das informações para elaboração deste laudo, bem como dos meios de recuperação utilizados, e observando o atendimento de todas as expectativas estabelecidas, verifica-se ser viável o Plano de Recuperação Judicial apresentado.

PORTO ALEGRE/RS, 08 DE ABRIL DE 2016.


JOÃO CARLOS MERONI MIRANDA
CONTADOR
CRC/RS 37.218


DIEGO LEANDRO MALGARIZI
CONTADOR
CRC/RS 90.107


MAURÍCIO CORRÊA VIEIRA
CONTADOR
CRC/RS 79.666

11. Referências Bibliográficas

ASSAF NETO, Alexandre. **Estrutura e análise de balanço**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ASSAF NETO, Alexandre. **Finanças corporativas e valor**. São Paulo, Atlas 2010.

BARRETO FILHO, Oscar. **Teoria do estabelecimento comercial**. 2 ed. São Paulo: Max Limonad, 1988

BRASIL., **Lei nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005**. Regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11101.htm.

BRIGHAM, Eugene F.; GAPENSKI, Louis C.; EHRHARDT, Michael C. **Administração Financeira: Teoria e Prática**. 1a Ed., São Paulo: Atlas, 2001.

COPELAND, Tom, KOLLER, Tim, MURRIN, Jack. **Avaliação de Empresas – Valuation: Calculando e gerenciando o valor das empresas**. 3. ed. São Paulo: 2002.

CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis <http://www.cpc.org.br/CPC>

BCB (Banco Central do Brasil) <http://www.bcb.gov.br>

CLARK, Robert. **Corporate law**. Boston: Little Brown and Company, 1986.

DAMODARAN, Aswath. **Avaliação de investimentos. Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo**. Tradução de Bazon Tecnologia e lingüística. S. Reimpressão. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2003. 630p

ENDLER, Luciana. **Avaliação de empresas pelo método do fluxo de caixa descontado e os desvios causados pela utilização de taxas de desconto inadequadas**. Contexto; Porto Alegre, V.4 n6, p. 1-12, 1º semestre 2004. Disponíveis em: < <http://www.ufrgs/necon/5-06.pdf>>.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) < <http://www.ibge.gov.br>>

Infomoney <[HTTP://www.infomoney.com.br](http://www.infomoney.com.br)>



LIMA, F. G.; SANTANA, L.; NOSSA, V. **EBITDA: Uma análise de correlação com os retornos totais aos acionistas no mercado de capitais brasileiro.** Curitiba – PR, 2004. CD-ROM.

MARTELANC, Roy; PASIN, Rodrigo; CAVALCANTE, Francisco. **Avaliação de empresas: um guia para fusões & aquisições e gestão de valor.** São Paulo: Pearson Education do Brasil; 2005.

MARTINS, Eliseu. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à economia.** São Paulo: Atlas, 2001.

MARTINS, E. EBITDA: o que é isso? **IOB.** Temática Contábil. n. 6, São Paulo, 1998.

MOTTA, Regis da Rocha; CALOBA, Guilherme Marques. **Análise de investimentos. Tomada de decisão em projetos industriais.** São Paulo: Atlas, 2002.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial, um enfoque em sistemas de informação contábil.** São Paulo: Atlas 2004.

PADOVEZE, Clovis Luís **Contabilidade Gerencial.** São Paulo:Atlas 2007.

PADOVEZE, Clovis Luís. **Curso Básico Gerencial de Custos.** São Paulo: Pioncira Thomson Learning, 2003.

PÓVOA, Alexandre. **Valuation: Como Precificar Ações.** 2a Ed., São Paulo: Globo, 2007.

SLATER, Stuart; LOVETT, David. **Como Recuperar uma Empresa: A Gestão da Recuperação do Valor e da Performance.** São Paulo: Atlas, 2009.

STARK, José Antônio. **Contabilidade de Custos.** São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.



ANEXO II
LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO DEVEDOR (ART. 53 – ITEM III, LEI 11.101/05)

690
k

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1034 - 1.2.03.01.01.01	BENFEITORIAS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/10/2012	87318 PGTO NOTA FISCAL Nº 879 CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES - VIDRAÇARIA VICLEN	52	450,00		450,00D
02/01/2013	104116 VALOR REF TRANSF LANÇAMENTO - PGTO NOTA FISCAL Nº 879 CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES - VIDRAÇARIA VICLEN	1035		450,00	0,00
	Total da conta:		450,00	450,00	
Conta:	1035 - 1.2.03.01.01.01	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
02/01/2013	104116 VALOR REF TRANSF LANÇAMENTO - PGTO NOTÁ FISCAL Nº 879 CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES - VIDRAÇARIA VICLEN	1034	450,00		450,00D
02/01/2013	138479 VALOR CFE Nº 130820, 131120, 131077 - MADELEI PORTO ALEGRE	97435	39.463,02		39.913,02D
17/01/2013	108903 VALOR CFE Nº 15 DE ILLUMINE BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E E	96677	5.416,06		45.329,08D
25/01/2013	103812 PAGAMENTO NESTA DATA ENGETERMICA AR CONDICIONADO - REF SERV DE READEQUAÇÃO DE REDE DUTOS DA LOJA BOURBON COUNTRY	81	2.192,50		47.521,58D
29/01/2013	104115 PGTO CUPOM FISCAL 0004 VIDRAÇARIA VICLEN	52	520,00		48.041,58D
01/02/2013	118944 VALOR CFE Nº 8161 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	1.414,20		49.455,78D
01/02/2013	118945 VALOR CFE Nº 8092 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	336,20		49.791,98D
01/02/2013	118946 VALOR CFE Nº 8092 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	9,00		49.800,98D
01/02/2013	118947 VALOR CFE Nº 8091 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	570,60		50.371,58D
01/02/2013	119298 VALOR CFE Nº 48332 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	946,53		51.318,11D
01/02/2013	119299 VALOR CFE Nº 48332 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	721,56		52.039,67D
01/02/2013	119300 VALOR CFE Nº 3402 DE BRASVESTRO VIDROS DE SEGURANCA LTDA	97435	52.210,00		104.249,67D
05/02/2013	119308 VALOR CFE Nº 4950 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	1.244,82		105.494,49D
05/02/2013	119309 VALOR CFE Nº 4949 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	2.309,70		107.804,19D
06/02/2013	119310 VALOR CFE Nº 4954 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	5.083,47		112.887,66D
07/02/2013	119311 VALOR CFE Nº 4962 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	713,53		113.601,19D
13/02/2013	108457 VALOR REF Nº 0030 SERRALHERIA SAO GERALDO - REF MONTAGEM ESTRUTURA / FACHADA PERFURAÇÃO CHAPAS E PINTURA	6156	9.670,00		123.271,19D
17/02/2013	119338 VALOR CFE Nº 50113 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	97,72		123.368,91D
18/02/2013	119339 VALOR CFE Nº 50113 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	74,00		123.442,91D
26/02/2013	108612 PGTO FATURA Nº 11384 DE ENGETERMICA AR COND LTDA	81	2.192,50		125.635,41D
01/03/2013	114122 PGTO FATURA Nº 49352 DE COML ELETRICA SAO PEDRO	81	1.024,42		126.659,83D
01/03/2013	114126 PGTO FATURA Nº 026 - METALURGICA RUBRO	81	852,28		127.512,11D
04/03/2013	113611 PGTO FATURA Nº 3282 DE ELETRO METALURGICA ATLANTA LTDA	135	4.750,00		132.262,11D
05/03/2013	113627 PGTO FATURA Nº 1281 DE SOLVERDE TECNOLOGIA LTDA	135	2.085,99		134.348,10D
26/03/2013	114042 PGTO FATURA Nº 026 - METALURGICA RUBRO	135	852,28		135.200,38D
12/04/2013	120551 PGTO NOTA FISCAL Nº 1281 - SOLVERDE TECNOLOGIA	135	2.176,73		137.377,11D
16/04/2013	120630 PGTO NOTA FISCAL Nº 742 - ANDIARA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO	135	2.060,00		139.437,11D
16/04/2013	120631 PGTO NOTA FISCAL Nº 783 - ANDIARA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO	135	340,00		139.777,11D
21/05/2013	127836 PGTO FATURA Nº 145 DE BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS	135	2.000,00		141.777,11D
01/07/2013	155884 PAGAMENTO REFORMA COUNTRY - ARQ SIBEMBERG REF LAMPADAS LED	7864	1.274,00		143.051,11D
01/07/2013	155886 PAGAMENTO REFORMA COUNTRY 1/2 REFORMA FACHADA SERRALHEIRO JOSE		6.003,45		149.054,56D
01/07/2013	155887 ENTRADA CONTRATO PARA CONFECO LETREIRO	7864	984,00		149.038,56D
01/07/2013	155889 PAGAMENTO NESTA DATA REFORMA COUNTRY - ARQUITETOS		8.000,00		158.038,56D


Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.048/038,56D
 Fone (51) 3311.4333

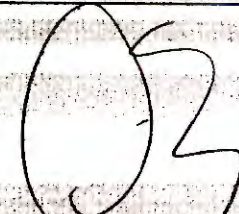
RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1035 - 1.2.03.01.01.01	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS			
01/07/2013	155890	PAGAMENTO NESTA DATA GRANITO - REFORMA COUNTRY 7864	750,00		158.788,56D
01/07/2013	155891	MEGA PAINES PUBLICIDADE LTDA - REFORMA COUNTRY	2.296,00		161.084,56D
01/07/2013	155892	PGTO FATURA Nº STILO ELEVATO - REFORMA COUNTRY	642,11		161.726,67D
01/07/2013	155892	PGTO FATURA Nº STILO ELEVATO - REFORMA COUNTRY	642,11		162.368,78D
01/04/2015	237314	VALOR REF. NF-E Nº 2229 DE MEGA PAINES PUBLICIDADE VISUAL LTDA. 99697	5.710,00		168.078,78D
01/07/2015	248372	VALOR REF. NF-E Nº 2228 DE MEGA PAINES PUBLICIDADE VISUAL LTDA. 99697	7.235,00		175.313,78D
Total da conta:			175.313,78	0,00	

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1011 - 1.2.03.01.02.01	EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA			
		SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2015	261772	VALOR CFE NF 603987 DE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILE LTDA. - COMPRA IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRA 811	1.047,00		1.047,00D
01/12/2015	261774	VALOR CFE NF 55769 DE PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - IMPRESSORA JATO DE TINTAS 811	315,90		1.362,90D
01/12/2015	261952	VALOR CFE NF 407246 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - NOTEBOOK 14 POLEGADAS - MEGAWARE - VOLCANO I3-2330M 811	3.400,41		4.763,31D
01/12/2015	261953	VALOR CFE NF 36435 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA. - NOTEBOOK 15 - ACER V3 571 6855 811	1.849,12		6.612,43D
01/12/2015	261957	VALOR CFE NF 187381 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - NOTEBOOK 14 ASUS - UL80AG 811	1.579,34		8.191,77D
01/12/2015	261958	VALOR CFE NF 356907 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - NOTEBOOK 15 ASUS V3 471G 6456 811	1.565,84		9.757,61D
01/12/2015	262552	VALOR REF NF SHOPTIME - NOTEBOOK 14 POLEGADAS COMPAC 1287	3.996,00		13.753,61D
02/12/2015	261951	VALOR REF NF 160391 MAZER - REF IMPRESSORA LASER HP MODELO P1102W 52	284,00		14.037,61D
02/12/2015	261961	VALOR REF NF 39136 SND - MOTHERBARD ASROCK - ASUS D1800M 52	493,08		14.530,69D
14/12/2015	261954	VALOR REF NF 366582 RIO BRANCO - REF COMBO TECLADO E MOUSE - MAXPRINT 52	114,94		14.645,63D
17/12/2015	261959	VALOR REF NF 765319 PHONE TELECOM - REF MAQUINA PAGSEGURO 99782	2.875,20		17.520,83D
18/12/2015	261955	VALOR REF NF 291515 OFFICER - REF MOUSE WIRELESS MICROSOFT 52	68,86		17.589,69D
18/12/2015	261956	VALOR REF NF 2410 ONLY - COMPRA MEMORIA DDR2 800 - 2B OXY 811	296,36		17.886,05D
Total da conta:			17.886,05	0,00	

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1057 - 1.2.03.01.02.01	MAQUINAS-APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
02/12/2015	261960	VALOR REF NF 863643 FABESUL - GUILHOTINA DE PAPEL - MENNO GPM 420 52	163,00		163,00D
Total da conta:			163,00	0,00	


Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1070 - 1.2.03.01.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
31/12/2009	2	VALOR IMPLANTAÇÃO DE SALDO CFE BALANÇO DEZ/2009	165.288,77		165.288,77D
01/01/2013	118518	PGTO CUPOM FISCAL 07 COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA - REF TV LED FLEXIVEL; CONECTOR 1181	2.366,00		167.654,77D
31/12/2015	262553	VALOR REF NF 138668 MOBLY - CADEIRAS DE ESCRITORIO ORBITAL 52	505,98		168.160,75D
Total da conta:			168.160,75		


Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone (51) 3344-4333

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1153 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. BENFEITORIAS EM PREDIOS TERC			
		SALDO ANTERIOR			0,00
31/01/2013	140907	DEPRECIACAO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2013 2431		348,27	348,27C

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1153 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. BENFEITORIAS EM PREDIOS TERC			
28/02/2013	140910 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2013	2431		982,18	1.330,45C
31/03/2013	140913 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2013	2431		1.114,86	2.445,31C
30/04/2013	140916 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2013	2431		1.148,15	3.593,46C
31/05/2013	140919 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2013	2431		1.170,71	4.764,17C
30/06/2013	140922 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2013	2431		1.181,47	5.945,64C
31/07/2013	155896 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2013	2431		1.353,07	7.298,71C
31/08/2013	155899 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2013	2431		1.353,07	8.651,78C
30/09/2013	155902 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2013	2431		1.353,07	10.004,85C
31/10/2013	159481 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2013	2431		1.353,07	11.357,92C
30/11/2013	165907 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2013	2431		1.353,07	12.710,99C
31/12/2013	169621 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2013	2431		1.353,07	14.064,06C
31/01/2014	176284 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2014	2431		1.353,07	15.417,13C
28/02/2014	178697 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2014	2431		1.353,07	16.770,20C
31/03/2014	183186 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2014	2431		1.353,07	18.123,27C
30/04/2014	188528 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2014	2431		1.353,07	19.476,34C
31/05/2014	194346 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2014	2431		1.353,07	20.829,41C
30/06/2014	200363 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2014	2431		1.353,07	22.182,48C
31/07/2014	203210 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2014	2431		1.353,07	23.535,55C
31/08/2014	209173 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2014	2431		1.353,07	24.888,62C
30/09/2014	213359 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2014	2431		1.353,07	26.241,69C
31/10/2014	216921 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2014	2431		1.353,07	27.594,76C
30/11/2014	221320 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2014	2431		1.353,07	28.947,83C
31/12/2014	225222 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2014	2431		1.353,07	30.300,90C
31/01/2015	228523 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2015	2431		1.353,07	31.653,97C
28/02/2015	230504 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2015	2431		1.353,07	33.007,04C
31/03/2015	235513 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2015	2431		1.353,07	34.360,11C
30/04/2015	237331 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2015	2431		1.400,65	35.760,76C
31/05/2015	241229 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2015	2431		1.400,65	37.161,41C
30/06/2015	244079 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2015	2431		1.400,65	38.562,06C
31/07/2015	248374 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2015	2431		1.460,94	40.023,00C
31/08/2015	250710 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2015	2431		1.460,94	41.483,94C
30/09/2015	253683 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2015	2431		1.460,94	42.944,88C
31/10/2015	256607 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2015	2431		1.460,94	44.405,82C
30/11/2015	259077 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2015	2431		1.460,94	45.866,76C
31/12/2015	262690 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2015	2431		1.460,94	47.327,70C
31/01/2016	266500 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2016	2431		1.460,94	48.788,64C
29/02/2016	270515 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2016	2431		1.460,94	50.249,58C
31/03/2016	273161 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2016	2431		1.460,94	51.710,52C
Total da conta:			0,00	51.710,52	


 Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone (51) 3311.4133

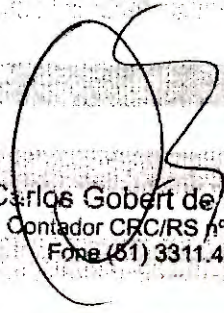
RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1229 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2015	262692 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2015	2431		269,23	269,23C
31/01/2016	266502 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2016	2431		298,11	567,34C
29/02/2016	270517 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2016	2431		298,11	865,45C
31/03/2016	273163 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2016	2431		298,11	1.163,56C
	Total da conta:		0,00	1.163,56	
Conta:	1175 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2015	262691 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2015	2431		1,36	1,36C
31/01/2016	266501 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2016	2431		1,36	2,72C
29/02/2016	270516 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2016	2431		1,36	4,08C
31/03/2016	273162 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2016	2431		1,36	5,44C
	Total da conta:		0,00	5,44	
Conta:	1181 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2009	2 VALOR IMPLANTAÇÃO DE SALDO CFE BALANÇO DEZ/2009			33.350,30	33.350,30C
31/01/2010	54888 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2010	2431		1.465,70	34.816,00C
28/02/2010	54889 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2010	2431		1.465,70	36.281,70C
31/03/2010	54890 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2010	2431		1.465,70	37.747,40C
30/04/2010	54891 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2010	2431		1.465,70	39.213,10C
31/05/2010	54892 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2010	2431		1.465,70	40.678,80C
30/06/2010	54893 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2010	2431		1.465,70	42.144,50C
31/07/2010	54894 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2010	2431		1.465,70	43.610,20C
31/08/2010	54895 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2010	2431		1.465,70	45.075,90C
30/09/2010	54896 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2010	2431		1.465,70	46.541,60C
31/10/2010	54897 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2010	2431		1.465,70	48.007,30C
30/11/2010	54898 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2010	2431		1.465,70	49.473,00C
31/12/2010	54899 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2010	2431		1.465,70	50.938,70C
31/01/2011	71712 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2011	2431		1.465,70	52.404,40C
28/02/2011	71713 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2011	2431		1.465,70	53.870,10C
25/03/2011	46698 PGTO CUPOM FISCAL 07 COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA - REF TV LED FLEXIVEL; CONECTOR	52	2.366,00		51.504,10C
31/03/2011	71714 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2011	2431		1.470,15	52.974,25C
30/04/2011	71715 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2011	2431		1.485,42	54.459,67C
31/05/2011	71716 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2011	2431		1.485,42	55.945,09C
30/06/2011	71717 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2011	2431		1.485,42	57.430,51C
31/07/2011	71719 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2011	2431		1.485,42	58.915,93C
31/08/2011	71720 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2011	2431		1.485,42	60.401,35C
30/09/2011	71721 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2011	2431		1.485,42	61.886,77C
31/10/2011	71722 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2011	2431		1.485,42	63.372,19C
30/11/2011	71723 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2011	2431		1.485,42	64.857,61C

Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone (51) 3311.4333

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1181 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
31/12/2011	71724 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2011	2431		1.485,42	66.343,03C
31/01/2012	96505 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2012	2431		1.485,42	67.828,45C
29/02/2012	96506 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2012	2431		1.485,42	69.313,87C
31/03/2012	96507 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2012	2431		1.485,42	70.799,29C
30/04/2012	96508 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2012	2431		1.485,42	72.284,71C
31/05/2012	96509 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2012	2431		1.485,42	73.770,13C
30/06/2012	96510 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2012	2431		1.485,42	75.255,55C
31/07/2012	96511 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2012	2431		1.485,42	76.740,97C
31/08/2012	96512 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2012	2431		1.485,42	78.226,39C
30/09/2012	96513 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2012	2431		1.485,42	79.711,81C
31/10/2012	96515 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2012	2431		1.485,42	81.197,23C
30/11/2012	96516 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2012	2431		1.485,42	82.682,65C
31/12/2012	96517 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2012	2431		1.485,42	84.168,07C
01/01/2013	118518 PGTO CÚPOM FISCAL 07 COMERCIAL ELETTRICA SAO PEDRO LTDA - REF TV LED FLEXIVEL, CONECTOR	1070		2.366,00	86.534,07C
31/01/2013	140926 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2013	2431		1.397,13	87.931,20C
28/02/2013	140908 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2013	2431		1.397,13	89.328,33C
31/03/2013	140911 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2013	2431		1.397,13	90.725,46C
30/04/2013	140914 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2013	2431		1.397,13	92.122,59C
31/05/2013	140917 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2013	2431		1.397,13	93.519,72C
30/06/2013	140920 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2013	2431		1.397,13	94.916,85C
31/07/2013	155903 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2013	2431		1.397,13	96.313,98C
31/08/2013	155897 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2013	2431		1.397,13	97.711,11C
30/09/2013	155900 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2013	2431		1.397,13	99.108,24C
31/10/2013	159482 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2013	2431		1.397,13	100.505,37C
30/11/2013	165908 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2013	2431		1.397,13	101.902,50C
31/12/2013	169622 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2013	2431		1.397,13	103.299,63C
31/01/2014	176285 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2014	2431		1.397,13	104.696,76C
28/02/2014	178698 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2014	2431		1.397,13	106.093,89C
31/03/2014	183187 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2014	2431		1.397,13	107.491,02C
30/04/2014	188529 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2014	2431		1.397,13	108.888,15C
31/05/2014	194347 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2014	2431		1.397,13	110.285,28C
30/06/2014	200364 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2014	2431		1.397,13	111.682,41C
31/07/2014	203211 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2014	2431		1.397,13	113.079,54C
31/08/2014	209174 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2014	2431		1.397,13	114.476,67C
30/09/2014	213360 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2014	2431		1.397,13	115.873,80C
31/10/2014	216922 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2014	2431		1.397,13	117.270,93C
30/11/2014	221321 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2014	2431		1.397,13	118.668,06C
31/12/2014	225223 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2014	2431		1.397,13	120.065,19C
31/01/2015	228524 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2015	2431		1.397,13	121.462,32C
28/02/2015	230505 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2015	2431		1.397,13	122.859,45C

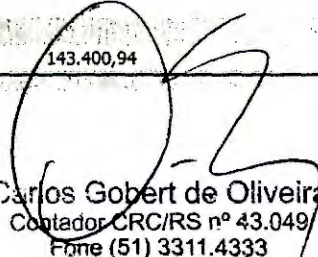

 Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone (51) 3311.4333

Empresa: MEGA MÍDIA INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 01.574.386/0001-08
Período: 01/01/2009 - 31/03/2016
CONSOLIDADO

Forma: 695
R

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1181 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
31/03/2015	235514 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2015	2431		1.397,13	124.256,58C
30/04/2015	237332 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2015	2431		1.397,13	125.653,71C
31/05/2015	241230 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2015	2431		1.397,13	127.050,84C
30/06/2015	244080 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2015	2431		1.397,13	128.447,97C
31/07/2015	248375 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2015	2431		1.397,13	129.845,10C
31/08/2015	250711 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2015	2431		1.397,13	131.242,23C
30/09/2015	253684 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2015	2431		1.397,13	132.639,36C
31/10/2015	256608 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2015	2431		1.397,13	134.036,49C
30/11/2015	259078 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2015	2431		1.397,13	135.433,62C
31/12/2015	262693 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2015	2431		1.397,27	136.830,89C
31/01/2016	266503 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2016	2431		1.401,35	138.232,24C
02/2016	270518 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2016	2431		1.401,35	139.633,59C
31/03/2016	273164 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2016	2431		1.401,35	141.034,94C
Total da conta:			2.366,00	143.400,94	

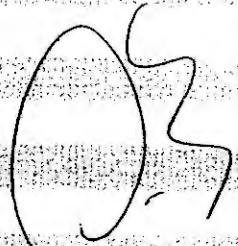

Carlos Gobert de Oliveira
Contador CRC/RS nº 43.049/
Fone (51) 3311.4333

696
L

ANEXO II
LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO DEVEDOR (ART. 53 – ITEM III, LEI 11.101/05)

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1034 - 1.2.03.01.01.01	BENFEITORIAS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
03/10/2012	87318 PGTO NOTA FISCAL Nº 879 CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES - VIDRAÇARIA VICLEN	52	450,00		450,00D
02/01/2013	104116 VALOR REF TRANSF LANCAMENTO - PGTO NOTA FISCAL Nº 879 CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES - VIDRAÇARIA VICLEN	1035		450,00	0,00
Total da conta:			450,00	450,00	
Conta:	1035 - 1.2.03.01.01.01	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
02/01/2013	104116 VALOR REF TRANSF LANCAMENTO - PGTO NOTA FISCAL Nº 879 CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES - VIDRAÇARIA VICLEN	1034	450,00		450,00D
02/01/2013	138479 VALOR CFE Nº 130820, 131120, 131077 - MADELEI PORTO ALEGRE	97435	39.463,02		39.913,02D
17/01/2013	108903 VALOR CFE Nº 15 DE ILLUMINE BRASIL COMERCIO, IMPORTACAO E E	96677	5.416,06		45.329,08D
25/01/2013	103812 PAGAMENTO NESTA DATA ENGETERMICA AR CONDICIONADO - REF SERVS DE READEQUACAO DE REDE DUTOS DA LOJA BOURBON COUNTRY	81	2.192,50		47.521,58D
29/01/2013	104115 PGTO CUPOM FISCAL 0004 VIDRAÇARIA VICLEN	52	520,00		48.041,58D
01/02/2013	118944 VALOR CFE Nº 8161 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	1.414,20		49.455,78D
01/02/2013	118945 VALOR CFE Nº 8092 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	336,20		49.791,98D
01/02/2013	118946 VALOR CFE Nº 8092 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	9,00		49.800,98D
01/02/2013	118947 VALOR CFE Nº 8091 DE REAFER INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA	6156	570,60		50.371,58D
01/02/2013	119298 VALOR CFE Nº 48332 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	946,53		51.318,11D
01/02/2013	119299 VALOR CFE Nº 48332 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	721,56		52.039,67D
01/02/2013	119300 VALOR CFE Nº 3402 DE BRASVESTRO VIDROS DE SEGURANCA LTDA	97435	52.210,00		104.249,67D
05/02/2013	119308 VALOR CFE Nº 4950 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	1.244,82		105.494,49D
05/02/2013	119309 VALOR CFE Nº 4949 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	2.309,70		107.804,19D
06/02/2013	119310 VALOR CFE Nº 4954 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	5.083,47		112.887,66D
07/02/2013	119311 VALOR CFE Nº 4962 DE BeD Industria e Comercio de Vidros e Mol	6156	713,53		113.601,19D
13/02/2013	108457 VALOR REF Nº 0030 SERRALHERIA SAO GERALDO - REF MONTAGEM ESTRUTURA / FACHADA PERFORACAO CHAPAS E PINTURA	6156	9.670,00		123.271,19D
8/02/2013	119338 VALOR CFE Nº 50113 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	97,72		123.368,91D
18/02/2013	119339 VALOR CFE Nº 50113 DE COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA	6156	74,00		123.442,91D
26/02/2013	108612 PGTO FATURA Nº 11384 DE ENGETERMICA AR COND LTDA	81	2.192,50		125.635,41D
01/03/2013	114122 PGTO FATURA Nº 49352 DE COML ELETRICA SAO PEDRO	81	1.024,42		126.659,83D
01/03/2013	114126 PGTO FATURA Nº 026 - METALURGICA RUBRO	81	852,28		127.512,11D
04/03/2013	113611 PGTO FATURA Nº 3282 DE ELETRO METALURGICA ATLANTA LTDA	135	4.750,00		132.262,11D
05/03/2013	113627 PGTO FATURA Nº 1281 DE SOLVERDE TECNOLOGIA LTDA	135	2.085,99		134.348,10D
26/03/2013	114042 PGTO FATURA Nº 026 - METALURGICA RUBRO	135	852,28		135.200,38D
12/04/2013	120551 PGTO NOTA FISCAL Nº 1281 - SOLVERDE TECNOLOGIA	135	2.176,73		137.377,11D
16/04/2013	120630 PGTO NOTA FISCAL Nº 742 - ANDIARA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO	135	2.060,00		139.437,11D
16/04/2013	120631 PGTO NOTA FISCAL Nº 783 - ANDIARA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO	135	340,00		139.777,11D
21/05/2013	127836 PGTO FATURA Nº 145 DE BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS	135	2.000,00		141.777,11D
01/07/2013	155884 PAGAMENTO REFORMA COUNTRY - ARQ SIBEMBERG REF LAMPADAS LED	7864	1.274,00		143.051,11D
01/07/2013	155886 PAGAMENTO REFORMA COUNTRY 1/2 REFORMA FACHADA SERRALHEIRO JOSE		6.003,45		149.054,56D
01/07/2013	155887 ENTRADA CONTRATO PARA CONFECCO LETREIRO	7864	984,00		150.038,56D
01/07/2013	155889 PAGAMENTO NESTA DATA REFORMA COUNTRY - ARQUITETOS		8.000,00		158.038,56D


 Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone (51) 3311.4333

Empresa: MEGA MÍDIA INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 01.574.386/0001-08
Período: 01/01/2009 - 31/03/2016
CONSOLIDADO

Folha: 698
 UUUZ

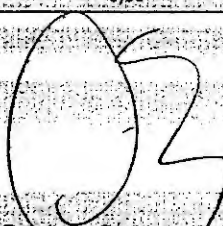
RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1035 - 1.2.03.01.01.01	BENFEITORIAS EM PREDIOS DE TERCEIROS			
01/07/2013	155890	PAGAMENTO NESTA DATA GRANITO - REFORMA COUNTRY	7864	750,00	158.788,56D
01/07/2013	155891	MEGA PAINES PUBLICIDADE LTDA - REFORMA COUNTRY		2.296,00	161.084,56D
01/07/2013	155892	PGTO FATURA Nº STILO ELEVATO - REFORMA COUNTRY		642,11	161.726,67D
01/07/2013	155892	PGTO FATURA Nº STILO ELEVATO - REFORMA COUNTRY		642,11	162.368,78D
01/04/2015	237314	VALOR REF. NF-E Nº 2229 DE MEGA PAINES PUBLICIDADE VISUAL LTDA.	99697	5.710,00	168.078,78D
01/07/2015	248372	VALOR REF. NF-E Nº 2228 DE MEGA PAINES PUBLICIDADE VISUAL LTDA.	99697	7.235,00	175.313,78D
Total da conta:				175.313,78	0,00

Conta:	1011 - 1.2.03.01.02.01	EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA			
		SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2015	261772	VALOR CFE NF 603987 DE DISTRIBUIDORA DE PAPEIS BRAILLE LTDA - COMPRA IMPRESSORA DE CODIGO DE BARRA	811	1.047,00	1.047,00D
01/12/2015	261774	VALOR CFE NF 55769 DE PAUTA EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA - IMPRESSORA JATO DE TINTAS	811	315,90	1.362,90D
01/12/2015	261952	VALOR CFE NF 407246 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - NOTEBOOK 14 POLEGADAS - MEGAWARE - VOLCANO I3-2330M	811	3.400,41	4.763,31D
01/12/2015	261953	VALOR CFE NF 36435 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - NOTEBOOK 15 - ACER V3 571 6855	811	1.849,12	6.612,43D
01/12/2015	261957	VALOR CFE NF 187381 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - NOTEBOOK 14 ASUS - UL80AG	811	1.579,34	8.191,77D
01/12/2015	261958	VALOR CFE NF 356907 DE ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - NOTEBOOK 15 ASUS V3 471G 6456	811	1.565,84	9.757,61D
01/12/2015	262552	VALOR REF NF SHOPTIME - NOTEBOOK 14 POLEGADAS COMPAC	1287	3.996,00	13.753,61D
02/12/2015	261951	VALOR REF NF 160391 MAZER - REF IMPRESSORA LASER HP MODELO P1102W	52	284,00	14.037,61D
02/12/2015	261961	VALOR REF NF 39136 SND - MOTHERBARD ASROCK - ASUS D1800M	52	493,08	14.530,69D
14/12/2015	261954	VALOR REF NF 366582 RIO BRANCO - REF COMBO TECLADO E MOUSE - MAXPRINT	52	114,94	14.645,63D
17/12/2015	261959	VALOR REF NF 765319 PHONE TELECOM - REF MAQUINA PAGSEGURO	99782	2.875,20	17.520,83D
18/12/2015	261955	VALOR REF NF 291515 OFFICER - REF MOUSE WIRELESS MICROSOFT	52	68,86	17.589,69D
18/12/2015	261956	VALOR REF NF 2410 ONLY - COMPRA MEMORIA DDR2 800 - 2B OXY	811	296,36	17.886,05D
Total da conta:				17.886,05	0,00

Conta:	1057 - 1.2.03.01.02.01	MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
02/12/2015	261960	VALOR REF NF 863643 FABESUL - GUILHOTINA DE PAPEL - MENNO GPM 420	52	163,00	163,00D
Total da conta:				163,00	0,00

Conta:	1070 - 1.2.03.01.02.01	MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
		SALDO ANTERIOR			0,00
31/12/2009	2	VALOR IMPLANTAÇÃO DE SALDO CFE BALANÇO DEZ/2009		165.288,77	165.288,77D
01/01/2013	118518	PGTO CUPOM FISCAL 07 COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA - REF TV LED FLEXIVEL; CONECTOR	1181	2.366,00	167.654,77D
31/12/2015	262553	VALOR REF NF 138668 MOBYL - CADEIRAS DE ESCRITORIO ORBITAL	52	505,98	168.160,75D
Total da conta:				168.160,75	


Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone (51) 3311.4333

Conta:	1153 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. BENFEITORIAS EM PREDIOS TERC			
		SALDO ANTERIOR			0,00
31/01/2013	140907	DEPRECIACAO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2013	2431	348,27	348,27C

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1153	1.2.03.01.03.01	DEPR. BENEFICÓRIAS EM PREDIOS TERC		
28/02/2013	140910	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2013	2431	982,18	1.330,45C
31/03/2013	140913	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2013	2431	1.114,86	2.445,31C
30/04/2013	140916	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2013	2431	1.148,15	3.593,46C
31/05/2013	140919	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2013	2431	1.170,71	4.764,17C
30/06/2013	140922	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2013	2431	1.181,47	5.945,64C
31/07/2013	155896	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2013	2431	1.353,07	7.298,71C
31/08/2013	155899	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2013	2431	1.353,07	8.651,78C
30/09/2013	155902	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2013	2431	1.353,07	10.004,85C
31/10/2013	159481	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2013	2431	1.353,07	11.357,92C
30/11/2013	165907	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2013	2431	1.353,07	12.710,99C
31/12/2013	169621	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2013	2431	1.353,07	14.064,06C
31/01/2014	176284	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2014	2431	1.353,07	15.417,13C
28/02/2014	178697	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2014	2431	1.353,07	16.770,20C
31/03/2014	183186	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2014	2431	1.353,07	18.123,27C
30/04/2014	188528	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2014	2431	1.353,07	19.476,34C
31/05/2014	194346	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2014	2431	1.353,07	20.829,41C
30/06/2014	200363	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2014	2431	1.353,07	22.182,48C
31/07/2014	203210	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2014	2431	1.353,07	23.535,55C
31/08/2014	209173	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2014	2431	1.353,07	24.888,62C
30/09/2014	213359	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2014	2431	1.353,07	26.241,69C
31/10/2014	216921	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2014	2431	1.353,07	27.594,76C
30/11/2014	221320	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2014	2431	1.353,07	28.947,83C
31/12/2014	225222	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2014	2431	1.353,07	30.300,90C
31/01/2015	228523	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2015	2431	1.353,07	31.653,97C
28/02/2015	230504	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2015	2431	1.353,07	33.007,04C
31/03/2015	235513	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2015	2431	1.353,07	34.360,11C
30/04/2015	237331	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2015	2431	1.400,65	35.760,76C
31/05/2015	241229	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2015	2431	1.400,65	37.161,41C
30/06/2015	244079	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2015	2431	1.400,65	38.562,06C
31/07/2015	248374	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2015	2431	1.460,94	40.023,00C
31/08/2015	250710	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2015	2431	1.460,94	41.483,94C
30/09/2015	253683	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2015	2431	1.460,94	42.944,88C
31/10/2015	256607	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2015	2431	1.460,94	44.405,82C
30/11/2015	259077	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2015	2431	1.460,94	45.866,76C
31/12/2015	262690	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2015	2431	1.460,94	47.327,70C
31/01/2016	266500	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2016	2431	1.460,94	48.788,64C
29/02/2016	270515	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2016	2431	1.460,94	50.249,58C
31/03/2016	273161	DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2016	2431	1.460,94	51.710,52C
Total da conta:			0,00	51.710,52	

Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone (51) 3311.4333

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1229 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. EQUIP. INFORMÁTICA			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2015	262692 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2015	2431		269,23	269,23C
31/01/2016	266502 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2016	2431		298,11	567,34C
29/02/2016	270517 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2016	2431		298,11	865,45C
31/03/2016	273163 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2016	2431		298,11	1.163,56C
Total da conta:			0,00	1.163,56	


Conta:	1175 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. MÁQ. APARELHOS E EQUIPAMENTOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2015	262691 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2015	2431		1,36	1,36C
31/01/2016	266501 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2016	2431		1,36	2,72C
29/02/2016	270516 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2016	2431		1,36	4,08C
31/03/2016	273162 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2016	2431		1,36	5,44C
Total da conta:			0,00	5,44	

Conta:	1181 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. MOVEIS E UTENSÍLIOS			
	SALDO ANTERIOR				0,00
31/12/2009	2 VALOR IMPLANTAÇÃO DE SALDO CFE BALANÇO DEZ/2009			33.350,30	33.350,30C
31/01/2010	54888 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2010	2431		1.465,70	34.816,00C
28/02/2010	54889 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2010	2431		1.465,70	36.281,70C
31/03/2010	54890 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2010	2431		1.465,70	37.747,40C
30/04/2010	54891 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2010	2431		1.465,70	39.213,10C
31/05/2010	54892 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2010	2431		1.465,70	40.678,80C
30/06/2010	54893 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2010	2431		1.465,70	42.144,50C
31/07/2010	54894 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2010	2431		1.465,70	43.610,20C
31/08/2010	54895 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2010	2431		1.465,70	45.075,90C
30/09/2010	54896 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2010	2431		1.465,70	46.541,60C
31/10/2010	54897 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2010	2431		1.465,70	48.007,30C
30/11/2010	54898 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2010	2431		1.465,70	49.473,00C
31/12/2010	54899 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2010	2431		1.465,70	50.938,70C
31/01/2011	71712 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2011	2431		1.465,70	52.404,40C
28/02/2011	71713 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2011	2431		1.465,70	53.870,10C
25/03/2011	46698 PGTO CUPOM FISCAL 07 COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA - REF TV LED FLEXIVEL, CONECTOR	52	2.366,00		51.504,10C
31/03/2011	71714 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2011	2431		1.470,15	52.974,25C
30/04/2011	71715 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2011	2431		1.485,42	54.459,67C
31/05/2011	71716 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2011	2431		1.485,42	55.945,09C
30/06/2011	71717 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2011	2431		1.485,42	57.430,51C
31/07/2011	71719 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2011	2431		1.485,42	58.915,93C
31/08/2011	71720 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2011	2431		1.485,42	60.401,35C
30/09/2011	71721 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2011	2431		1.485,42	61.886,77C
31/10/2011	71722 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2011	2431		1.485,42	63.372,19C
30/11/2011	71723 DEPRECIACÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2011	2431		1.485,42	64.857,61C

Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone: (51) 3311.4133

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1181 - 1.2.03.01.03.01	DEPR. MÓVEIS E UTENSÍLIOS			
31/12/2011	71724 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2011	2431		1.485,42	66.343,03C
31/01/2012	96505 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2012	2431		1.485,42	67.828,45C
29/02/2012	96506 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2012	2431		1.485,42	69.313,87C
31/03/2012	96507 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2012	2431		1.485,42	70.799,29C
30/04/2012	96508 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2012	2431		1.485,42	72.284,71C
31/05/2012	96509 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2012	2431		1.485,42	73.770,13C
30/06/2012	96510 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2012	2431		1.485,42	75.255,55C
31/07/2012	96511 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2012	2431		1.485,42	76.740,97C
31/08/2012	96512 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2012	2431		1.485,42	78.226,39C
30/09/2012	96513 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2012	2431		1.485,42	79.711,81C
31/10/2012	96515 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2012	2431		1.485,42	81.197,23C
31/11/2012	96516 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2012	2431		1.485,42	82.682,65C
31/12/2012	96517 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2012	2431		1.485,42	84.168,07C
01/01/2013	118518 PGTO. CUPOM FISCAL 07 COMERCIAL - ELÉTRICA SÃO PEDRO LTDA - REF.TV LED - FLEXÍVEL - CONECTOR	1070		2.366,00	86.534,07C
31/01/2013	140926 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2013	2431		1.397,13	87.931,20C
28/02/2013	140908 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2013	2431		1.397,13	89.328,33C
31/03/2013	140911 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2013	2431		1.397,13	90.725,46C
30/04/2013	140914 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2013	2431		1.397,13	92.122,59C
31/05/2013	140917 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2013	2431		1.397,13	93.519,72C
30/06/2013	140920 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2013	2431		1.397,13	94.916,85C
31/07/2013	155903 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2013	2431		1.397,13	96.313,98C
31/08/2013	155897 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2013	2431		1.397,13	97.711,11C
30/09/2013	155900 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2013	2431		1.397,13	99.108,24C
31/10/2013	159482 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2013	2431		1.397,13	100.505,37C
31/11/2013	165908 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2013	2431		1.397,13	101.902,50C
31/12/2013	169622 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2013	2431		1.397,13	103.299,63C
31/01/2014	176285 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2014	2431		1.397,13	104.696,76C
28/02/2014	178698 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2014	2431		1.397,13	106.093,89C
31/03/2014	183187 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 03/2014	2431		1.397,13	107.491,02C
30/04/2014	188529 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 04/2014	2431		1.397,13	108.888,15C
31/05/2014	194347 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 05/2014	2431		1.397,13	110.285,28C
30/06/2014	200364 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 06/2014	2431		1.397,13	111.682,41C
31/07/2014	203211 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 07/2014	2431		1.397,13	113.079,54C
31/08/2014	209174 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 08/2014	2431		1.397,13	114.476,67C
30/09/2014	213360 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 09/2014	2431		1.397,13	115.873,80C
31/10/2014	216922 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 10/2014	2431		1.397,13	117.270,93C
30/11/2014	221321 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 11/2014	2431		1.397,13	118.668,06C
31/12/2014	225223 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 12/2014	2431		1.397,13	120.065,19C
31/01/2015	228524 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 01/2015	2431		1.397,13	121.462,32C
28/02/2015	230505 DEPRECIÇÃO REALIZADA CFE MAPA PERÍODO 02/2015	2431		1.397,13	122.859,45C

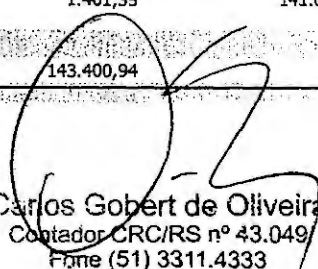

Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049
 Fone: (51) 3311.4333

Empresa: MEGA MÍDIA INFORMATICA LTDA.
CNPJ: 01.574.386/0001-08
Período: 01/01/2009 - 31/03/2016
CONSOLIDADO

702
R

RAZÃO

Data	Lote Histórico	Cta.C.Part.	Débito	Crédito	Saldo-Exercício
Conta:	1181 1.2.03.01.03.01	DEPR. MOVEIS E UTENSÍLIOS			
31/03/2015	235514 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 03/2015	2431		1.397,13	124.256,58C
30/04/2015	237332 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 04/2015	2431		1.397,13	125.653,71C
31/05/2015	241230 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 05/2015	2431		1.397,13	127.050,84C
30/06/2015	244080 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 06/2015	2431		1.397,13	128.447,97C
31/07/2015	248375 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 07/2015	2431		1.397,13	129.845,10C
31/08/2015	250711 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 08/2015	2431		1.397,13	131.242,23C
30/09/2015	253684 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 09/2015	2431		1.397,13	132.639,36C
31/10/2015	256608 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 10/2015	2431		1.397,13	134.036,49C
30/11/2015	259078 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 11/2015	2431		1.397,13	135.433,62C
31/12/2015	262693 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 12/2015	2431		1.397,27	136.830,89C
31/01/2016	266503 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 01/2016	2431		1.401,35	138.232,24C
31/02/2016	270518 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 02/2016	2431		1.401,35	139.633,59C
31/03/2016	273164 DEPRECIACO REALIZADA CFE MAPA PERODO 03/2016	2431		1.401,35	141.034,94C
Total da conta:			2.366,00	143.400,94	


Carlos Gobert de Oliveira
 Contador CRC/RS nº 43.049/
 Fone (51) 3311.4333